



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Boletim Público "Arthur Vieira"

0001

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.730

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL
Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARCOS RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. TP 16 E 17/94

Da Prefeitura Municipal de Belém-SESAN

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Companhia de Saneamento do Pará

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS E PAUTA DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

DIVULGA AS DISPENSAS E OS LIMITES DE LICITAÇÃO NO MÊS DE JUNHO DE 1994

Da Secretaria de Estado de Administração

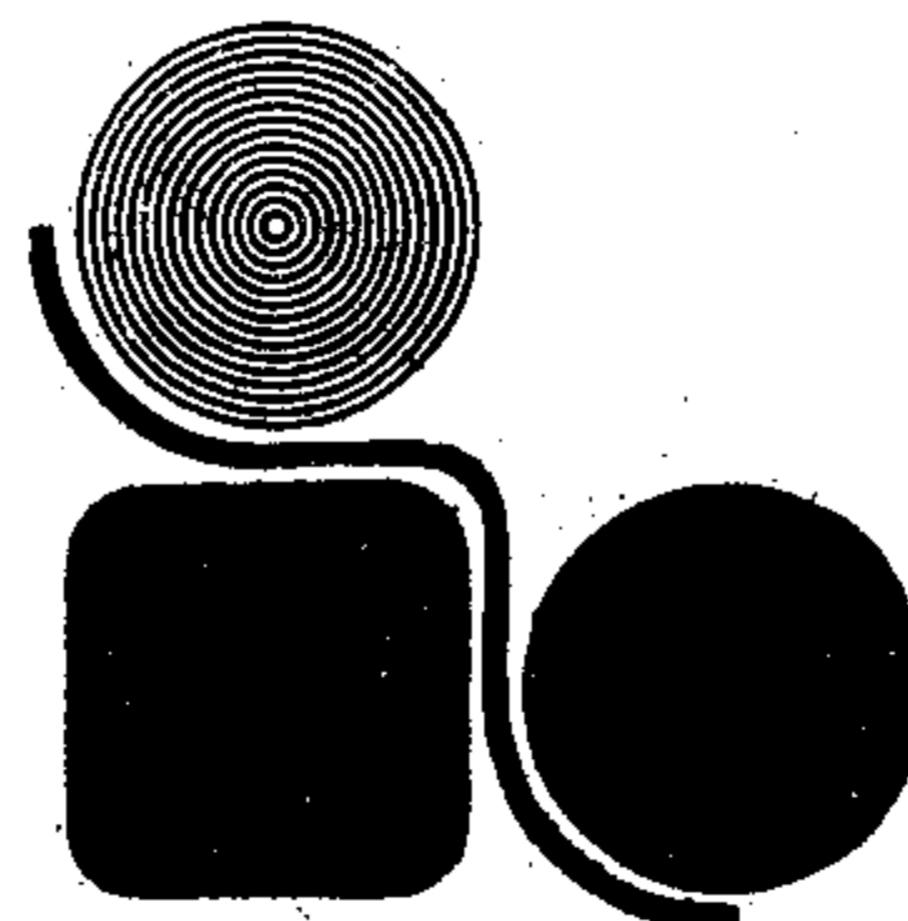
ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0034 DE 31 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

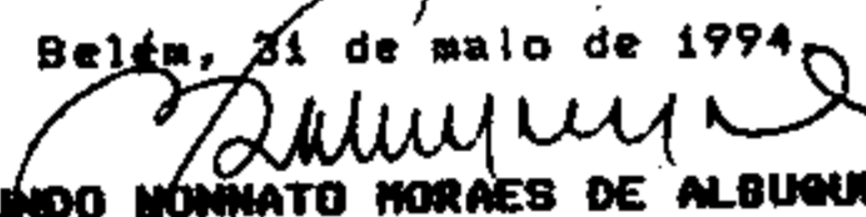
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de abril/94, com base no INPC de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Junho de 1994, os quais observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
 - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até CR\$ 6.570.443,00
 - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até CR\$ 1.642.611,00
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convites:
 - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até CR\$ 131.408.865,00
 - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até CR\$ 32.852.492,00
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
 - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até CR\$ 1.314.088.727,00
 - 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até CR\$ 525.635.492,00
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrências:
 - 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de CR\$ 1.314.088.727,00
 - 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de CR\$ 525.635.492,00

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de maio de 1994

RAYMUNDO MONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 CP94/0038427-0

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: INPC ABRIL/94 - 42,96%

Válidos para Junho de 1994.

DISCRIMINAÇÃO	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até CR\$ 6.570.443,00	Até CR\$ 1.642.611,00
M O D A L I D A D E S	CONVITE	Até CR\$ 131.408.865,00
	TOMADA DE PREÇOS	Até CR\$ 32.852.211,00
	CONCORRÊNCIA	Até CR\$ 1.314.088.727,00
		Até CR\$ 525.635.492,00
	Acima de CR\$ 1.314.088.727,00	Acima de CR\$ 525.635.492,00

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666/93, de 21/Jun/93, publicada no Diário Oficial da União, do dia 22/Jun/93.

* Cortesia da Diretoria de Recursos Materiais/SEAD

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA Nº 171 de 31.05.94
 NOME DO SERVIDOR: Patrícia Barbosa Brito Nasser
 MATRÍCULA: 0004383-016
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeros Reais)
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 13101 03 07 021 2525 3132 CR\$600.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação
 DATA DA CONCESSÃO: 01.06.94 CP94/0038820-9

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 151 de 18.05.94
 NOME DO SERVIDOR: Elizabeth Rodrigues de Santa Helena Correa
 MATRÍCULA: 0000507-017
 CARGO: Bibliotecarista
 LOTACÃO: Divisão de Comunicação
 NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
 PERÍODO: 04.05 a 18.05.94 CP94/0038821-7

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

- PORTARIA Nº 156 de 20.05.94
 NOME DO SERVIDOR: Francineth Maria da Costa Pinheiro
 MATRÍCULA: 5208955-015
 CARGO: Datilógrafo
 LOTACÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
 PERÍODO: 17.03 a 14.07.94 CP94/0038828-4

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 158 de 24.05.94
 Conceder 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados

NOME	EXERC.	PERÍODO
Paulo José Castro de Souza	1994	01.06 a 30.06.94
Márcia das Graças T. Guimarães	1994	01.06 a 30.06.94
João Batista de A. e Silva	1993	01.07 a 30.07.94
Cleide Maria dos Santos Melo	1994	01.07 a 30.07.94
Margarida Maria R. Tavares	1994	01.07 a 30.07.94

JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento de Administração.

(G.Reg. 3352)

CP94/0038836-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO.
 OBJETIVO: Assegurar o atendimento Médico-Odontológico, Psicológico e Psicossocial de Assistência ao drogadito em todos os aspectos de prevenção, tratamento e recuperação.
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.02.04.021.1298.11100
 VIGÊNCIA: por dois (02) anos, contados da data de assinatura, podendo ser alterado e prorrogado através de aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 24.05.94
 ASSINANTES: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU, JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ pela SESPA e AGAZIL BAIJA SANTOS, pela ASIPAG.

(G. REG. Nº 3345)

CP94/0038387-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 557/94
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora CLARICIE MARIE LEONIE TELES DA ROCHA, para custear despesas de compras e pronto pagamento.
 VALOR: CR\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

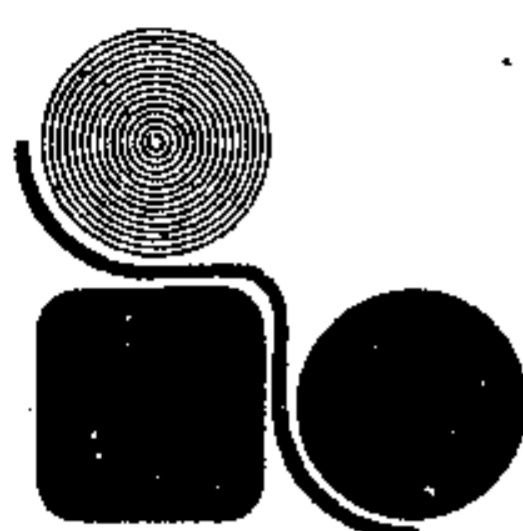
DOTACÃO: 19101.03070212541-3120
 19101.03070212541-3132.
 DATA: 20 de maio de 1994.
 XX
 CP94/0038395-9

EXTRATO DA PORTARIA Nº 576/94
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ELZA DA CONCEIÇÃO ROCHA PIRES, para custear despesas com deslocamento a municípios paraenses.
 VALOR: CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).
 DOTACÃO: 19101.03090402129-3120.
 DATA: 25 de maio de 1994. CP94/0038435-1
 XX

(Fat. nº 10.026750, Reg. nº 10.026750, Dia: 01/06/94)

EXTRATO DE DISTRATO
 DISTRATANTE: SEPLAN e NILTON FABIANO SILVA TABARA
 OBJETIVO: Distrato de Extrato Administrativo por tempo determinado de servidor temporário.
 DATA: 25.05.94 CP94/0038323-1

(Fat. nº 10.026740, Reg. nº 10.026740, Dia: 01/06/94)



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	25 URV
Outros Estados e Municípios	78 URV
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	14 URV
Preço por página	2.772 URV
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	02 URV
FOTOLITO:	
(centímetro)	01 URV

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE MAIO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1973, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 137.669.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23204.15070214.335	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100	137.669.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23204.15070214.335	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	137.669.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP94/0038441-6

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 526/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Sarah Gouveia Paraguassu
Cargo: Enfermeira
Motivo da Autorização: Para participação de Curso de Especialização em Administração da Assistência em Enfermagem em Serviço de Saúde
Período: novembro de 1993 a agosto de 1994
CP94/0038347-9

Portaria nº 465/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Sônia Regina Hierro Parolin de Souza
Cargo: Técnica
Local da Cessão do(a) Servidor(a): Universidade Estadual do Pará - UEPA
Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS
CP94/0038379-7

Portaria nº 525/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Maria Elci de Matos Silva
Cargo: Assistente Social
Local da Cessão do(a) Servidor(a): Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA
Ônus: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
CP94/0038403-3

Portaria nº 233/94 - SETEPS
Nomes dos Servidores:
Aracy Nazare da Silva Farias (Assistente Social)
Miguel Pereira da Conceição Neto (Auxiliar Técnico)
Local da Cessão dos Servidores: Universidade Federal do Pará - UFPA
Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, retroativo a 01 de janeiro de 1994
CP94/0038411-4

Portaria nº 524/94 - SETEPS
Data da Remoção: 31 de maio de 1994
Nome do(a) Servidor(a): Maria Elci de Matos Silva
CP94/0038411-4

Cargo: Assistente Social
Local de Remoção: do Município de Óbidos para o Município de Santarém
CP94/0038371-1

Portaria nº 229/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Maria Celina Borges Maciel
Cargo: Médica
Local da Cessão do Servidor(a): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP94/0038363-0

Portaria nº 234/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Maria de Fátima Mendes dos Santos
Cargo: Psicólogo
Local da Cessão do Servidor(a): Procuradoria Geral de Justiça
Ônus: Procuradoria Geral do Estado, retroativo a 01 de janeiro de 1994.
CP94/0038419-0

Portaria nº 235/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Maria das Graças da Silva
Cargo: Socióloga
Local da Cessão do Servidor(a): Instituto Superior de Educação do Pará - FEP/ISEP
Ônus: Instituto Superior de Educação do Pará, retroativo a 01 de janeiro de 1994.
CP94/0038443-2

Portaria nº 463/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Waldenei Moreno Ribeiro
Data da Remoção: 18 de maio de 1994
Cargo: Datilógrafo
Local da Remoção: Sistema Nacional de Emprego - SINE
CP94/0038451-3

Portaria nº 464/94 - SETEPS
Nome do(a) Servidor(a): Sônia Regina Hierro Parolin de Souza
Cargo: Técnica
Data do Cancelamento da Licença sem Vencimentos: 31 de maio de 1994
Base Legal: Conforme Ofício nº 036/94 - UEPA/GR
CP94/0038459-9

Portaria nº 382/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Cândido da Costa Lobo Neto**
 Cargo: Economista
 Tornar sem efeito a cessão do servidor à FUNCAP a partir de 02 de maio de 1994

CP94/0038364-9

Portaria nº 239/94 - SETEPS
 Nome dos Servidores:
Etiana Maria Lima Natividade de Almeida - Assistente Social
José Haroldo Teixeira da Costa - Psicólogo
Maria de Nazaré dos Santos Machado - Assistente Social
Sônia Regina Hierro Parolin de Souza - Técnica em Educação
Valdir Pedro Pereira - Médico
 Determinar que fiquem mantidas as concessões de licença sem vencimento, conforme períodos já pré-estabelecidos.

CP94/0038345-0

Portaria nº 431/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Jurandir Santos de Novaes**
 Cargo: Economista
 Determinar que seja mantida até 23 de junho de 1994, a licença com vencimento concedida através da Portaria nº..... 604/92 - GP (FBESP).

CP94/0038354-1

Portaria nº 459/94 - SETEPS
 Nome da Servidora: **Graca Maria Rocha Corrêa**
 Cargo: Pedagoga
 Cessar a disponibilidade, devendo ficar lotada na Diretoria de Assistência Básica

CP94/0038378-9

Portaria nº 462/94 - SETEPS
 Nome da Servidora: **Carmen Suely de Oliveira Martins**
 Cargo: Auxiliar Técnica
 Regularizar a cessão da servidora no período de 01/01/94 a 14/05/94 para o Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará - SINDFEPA

CP94/0038362-2

Portaria nº 518/94 - SETEPS
 Nome do(a) Servidor(a): **Maria de Fátima Faro de Lima**
 Cargo: Assistente Social
 Local da Cessão do Servidor(a): Abrigo João de Deus
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0038425-2

Portaria nº 519/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Luiz Mário Contente Farias**
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local da Cessão do Servidor: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0038450-5

Portaria nº 520/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Luiz Oscar Pinto de Souza**
 Cargo: Psicólogo
 Local da Cessão do Servidor: Conselho Regional de Psicologia - 104 Região
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0038465-3

Portaria nº 521/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Laércio Pontes Francês**
 Data da Remoção: 26 de maio de 1994
 Cargo: Médico
 Local da Remoção: Diretoria de Assistência Básica

CP94/0038442-4

Portaria nº 218/94 - SETEPS
 Nome dos Servidores:
Celda Maria Chaves de Souza - Assistente Social
Neusa Cidade do Nascimento - Assistente Social
Odon Carlos Campos da Silva - Agente de Serviços Complementares.
 Local da Cessão dos Servidores: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0038434-3

Portaria nº 224/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Carlos Moacy Bittencouth Jucá**
 Cargo: Contador
 Local da Cessão do Servidor: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Ônus: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CP94/0038449-1

Portaria nº 230/94 - SETEPS
 Nome da Servidora: **Maria Gorete Dantas Xavier**
 Cargo: Auxiliar Social
 Local da Cessão da Servidora: Prefeitura Municipal de Aveiro
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0038457-2

Portaria nº 231/94 - SETEPS
 Nome das Servidoras:
Silvia Mercês Souza Alves - Assistente Social
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro - Auxiliar Técnica
 Local da Cessão das Servidoras: Fundação Centro Brasileira para Infância e Adolescência
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Portaria nº 523/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Geovã Barbosa Ribeiro**
 Cargo: Auxiliar Social
 Local da Cessão do Servidor: Prefeitura Municipal de Terra Alta
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Portaria nº 460/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Raimundo da Silva Telles**
 Cargo: Vigia
 Local da Lotação do Servidor: Diretoria de Assistência Básica.

Portaria nº 522/94 - SETEPS
 Nome da Servidora: **Marlene Costa Agareno**
 Cargo: Professora
 Local da Cessão da Servidora: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Ônus: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Portaria nº 341/94 - SETEPS
 Nome da Servidora: **Rosa Helena Ponto Gusmão**
 Cargo: Médica
 Local da Cessão da Servidora: Instituto Evandro Chagas
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Portaria nº 383/94 - SETEPS
 Nome do Servidor: **Cândido da Costa Lobo Neto**
 Cargo: Economista
 Local da Cessão do Servidor: Imprensa Oficial do Estado
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

CP94/0038418-1

ERRATA

Portaria nº 430/94 - SETEPS
 Onde se lê: **Jucilema Maria Corrêa Bittencourt** (Economista)
Maria José de Jesus Souza (Assistente Social)
Maria de Fátima Dias Melo (Assistente Social)
Raimundo Rodney Rodrigues de Souza (Aux. Técnico)
Graca Maria da Rocha Corrêa (Pedagoga)
 Lê-se: **Maria José de Jesus Souza** (Assistente Social)
Maria de Fátima Dias Melo (Assistente Social)
Raimundo Rodney Rodrigues de Souza (Aux. Técnico)
Graca Maria da Rocha Corrêa (Pedagoga)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94-HOL
 OBJETO: COMPRA DE CASES MEDICINAIS
 ABERTURA: (LOCAL) HOSPITAL OFIR LOIOLA
 DATA: 14.06.94
 HORA: 09:00 horas
 EDITAL: SERÁ ENTREGUE AV. MAGALHÃES BARATA 992 DE 2ª A 6ª FEIRA.
 HORÁRIO: 08.00 ÀS 14:00 HORAS
 PRESIDENTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES.

Belém, 26 de Maio de 1994

CP94/0039397-0

(Fat. nº 10.026671, Reg. nº 10.026671, Dias: 30, 31/05 e 01/06/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 856

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno e, considerando o que consta no Processo protocolizado sob o nº 1543(44-181),

R E S O L V E:

CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 40, item III, letra "C", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora **CARMECITA PEREIRA VIEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, código TRE-AJ-021, do Quadro Permanente

da Secretaria deste Tribunal, observadas as vantagens do art. 193, da Lei nº 8.112/90; o art. 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79 e o art. 2º da Lei nº 7.759, de 24.04.89, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.961, de 21.12.89, calculadas proporcionalmente, conforme determina a Lei.

Publique-se, registre-se
 Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 1994.
 (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente
 (G.Reg.3319)

PORTARIA Nº 857

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 854/94, de ... 15.04.94, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.04.94, que nomeou Francisco Eugenio Ribeiro de Souza, para exercer efetivamente o cargo de Atendente Judiciário, código TRE-AJ-025, NI, Classe B, Padrão I do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional, conforme artigo 13 parágrafo 6º da Lei 8.112 de 11.12.90.

Publique-se e registre-se
 Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de maio de 1994
 (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente.
 (G.Reg.3353)

PORTARIA Nº 858

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista da Representação da Diretoria Geral nº 18/94,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria Judiciária, DAS-5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1994
 (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente.

PORTARIA Nº 859

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista da Representação da Diretoria Geral nº 18/94,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, do Cargo em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Assessor da Presidência, DAS-3, a servidora **IVETE SANTANA TADAIESKY**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se
 Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1994
 (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente.

PORTARIA Nº 860

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista da Representação da Diretoria Geral nº 18/94,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **IVETE SANTANA TADAIESKY**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria de Recursos Humanos DAS-5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se
 Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1994
 (a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente.

PORTARIA Nº 861

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista da Representação da Diretoria Geral nº 18/94,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO**, servidor requisitado da DATAPREV, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria de Informática, DAS-5 do Grupo Direção e

Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publica-se e registre-se Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1994. (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente.

Proc. 445/94

EDITAL Nº 141

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de IPIXUNA DO PARÁ, eleitos em Convenção de 19.12.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Araújo de Lima, Ailton Santana Martins, Janir Inácio Catarina, José Custódio da Silva, Nathanael Conrado Pass, Yanna Garcia de Nascimento, Djarine Lameira Liberato, Francisco Soares Cunha, Rosilda Cavalcante Felipe, Ana Maria Cantanhede, Edson Custódio da Silva, Rosivaldo Prestes da Silva, Maria Selma de Cristo, Venilson Lima e Silva, João Jorge de Carvalho, Eron de Mingo Souza Lima, Maria Auxiliadora Gomes da Silva, Andréa Simone Maia Pinheiro, Joadimar Aguiar Lameira, José Rodrigues de Carvalho.
SUPLENTE: Valdeuino Martins da Silveira, Epifânio Ferreira da Silva, Francisco da Silva Nogueira, Wilmar Vieira Zanardini, Florindo Ferreira de Souza, Dalcio Antonio Ribeiro, Raimunda Benfim de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Janir Inácio Catarina

SUPLENTE: Djarine Lameira Liberato.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Custódio da Silva
1º Vice-Presidente : Nathanael Conrado Pass
2º Vice-Presidente : Eron Domingos Souza Lima
Secretário Geral : Janir Inácio Catarina
Secretário Adjunto : Ana Maria Cantanhede
Tesoureiro : Rosivaldo Prestes da Silva
1º Vogal : Rosilda Cavalcante Felipe
2º Vogal : Maria Selma de Cristo
Suplentes : José Rodrigues de Carvalho, João Jorge de Carvalho, Edson Custódio da Silva, Andréa Simone Maia Pinheiro.

Eu, Rocioldo Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos dezesseis dias do mês de maio de 1994, o qual é subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de maio de 1994.

a) Bel. MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR - Diretor Geral, em exercício

Proc. 446/94

EDITAL Nº 142

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, eleitos em Convenção de 19.12.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Sebastião César Leão Calares, João Bosco Figueiredo, Denilson da Silva Baratas, Celso Paulo Barbosa Mesquita, Fernando Conceição da Silva, Jacy Monteiro Calares, Marcos André da Silveira, Manoel Monteiro da Silva, Marcos Leão Calares, Erivan Barata Monteiro, Maria Valdelíria Rittencourt, Kleber Santos dos Santos, Derinha Feias de Carvalho, Antonia Mônica Rodrigues Farias, José Raimundo Lopes Teixeira, Oiro de Souza Góes, Constantino Zeferino de Castro, Miriam Moraes Carvalho da Silva, Marcos Vinícius Rodrigues Henriques, Manoel Coutinho de Almeida.
SUPLENTE: Maria de Nazare Barata Monteiro, Maria de Nazare Rittencourt da Silva, Jean Fernandes da Silva, Fernando da Silva Vasconcelos, Luciano Gama de Almeida, Raimundo Renato da Silva, Lima da Silva Moreira.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião César Leão Calares

SUPLENTE: Jacy Monteiro Calares

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Marcos André da Silveira
1º Vice-Presidente : Celso Paulo Barbosa Mesquita
2º Vice-Presidente : Fernando Conceição da Silva
Secretário Geral : Antonia Mônica Rodrigues Farias
Secretário Adjunto : Maria Valdelíria Rittencourt da Silva
Tesoureiro : José Raimundo Lopes Teixeira
1º Vogal : Manoel Monteiro da Silva
2º Vogal : Jacy Monteiro Calares
Suplentes : Oiro de Souza Góes, Denilson da Silva Baratas, Kleber Santos dos Santos, Derinha Farias de Carvalho

Eu, Rocioldo Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos dezesseis dias do mês de maio de 1994, o qual é subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de maio de 1994.

a) Bel. MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR - Diretor Geral, em exercício

Proc. 439/94

EDITAL Nº 143

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador - PPR, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALFAMIRA, eleitos em Convenções de 20 e 24/03/94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Maurício Bastasini, Wanderlan de Oliveira Cruz, Daniel Nogueira dos Santos, Altivo Murgelberger, Francisco dos Chagas Lopes Araújo, José Ferreira Gomes, José Gonçalves de Andrade, Cláudio do Nascimento e Silva, Ananias Gonçalves Moura, Paulo M. Feitosa, Wanderlei Pello, Vanilson Mendes Dourado Viana, Joaquim Pereira de Sousa Filho, Nil de M. de Sousa, José A. de Vasconcelos, José Jessiel Freitas da Lima, Djansidier Jamário Ferrera, Antonio Gonçalves de Andrade, Adalberto José da Silva, Domingos Rocha Lima, Edgar Gonçalves da Oliveira, José Alberto Rodrigues Matos, Miguel Rubeval da Silva Lobato, Vicente Paulo Balci, Ger-son Antonio Fernandes.

SUPLENTE: Antonio Itaci da Silva, Pedro Gonçalves de Lima, Rosilene Dias Sampaio, Maria Ellen dos Passos Silva, Cavaldo Ribeiro Nogueira, Irenilde Ferreira Gomes, Jane Covre, Hermans Carlos Pessoa Leurinho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ailton Carlos Bartali e Nilson Santos

SUPLENTE: Vital de Lima e Sebastião Ferreira Sgbrinho

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Vanilson Mendes Dourado Viana
Vice-Presidente : Daniel Nogueira dos Santos
Secretário : Cláudio do Nascimento e Silva
Tesoureiro : Joaquim Pereira de Sousa Filho
Líder da Bancada na Câmara: Ananias Gonçalves Moura
Suplente : José Jessiel Freitas da Lima

Eu, Rocioldo Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos dezesseis dias do mês de maio de 1994, o qual é subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de maio de 1994.

a) Bel. MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR - Diretor Geral, em exercício

Proc. 459/94

EDITAL Nº 0144

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará, requereu registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Calares, eleitos em convenção de 10.04.94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Casimiro Dias Gama, Benedita Santos da Silva, Dalus Saraiva da Silva, Cláudio Júlio Monteiro Gondim, Gerônimo Heraldo da Silva Monteiro, José Roberto Ferreira de Mendonça, Manoel Monteiro Gondim.

SUPLENTE: Manoel Francisco da Cruz, Raimundo Magalhães Bical, Ana Ferreira dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Casimiro Dias Gama.

SUPLENTE: Dalus Saraiva da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Casimiro Dias Gama
Vice-Presidente : Dalus Saraiva da Silva
Secretário : Manoel Monteiro Gondim
Tesoureiro : Benedita Santos da Silva
SUPLENTE: Jerônimo Heraldo da Silva Monteiro, José Roberto Ferreira de Mendonça.

Eu, Leaci Alves Melo, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de maio de 1994, o qual vai subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1994.

a) Bel. Manoel Adonias de Andrade Junior, Diretor Geral em exercício.

Proc. 460/94

EDITAL Nº 0145

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Partido Popular Socialista

- PPS, Seção do Pará requereu registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARACANÁ, eleitos em convenção de 10.04.94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Domingos Carrera Nunes, Gabriel Miranda da Paizão, Luis Milton Evangelista Chaves, Domingos Pompeu Ferreira, Denilson dos Santos Nunes, Paulo Artur Almeida de Vale, Domingos Modesto da Costa.

SUPLENTE: Juaci Ferreira da Silva, Sebastião Teixeira de Oliveira, Delson dos Santos Nunes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Artur Almeida de Vale.

SUPLENTE: Doralice dos Santos Nunes

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Domingos Carrera Nunes
Vice-Presidente : Denilson dos Santos Nunes
Secretário : Gabriel Miranda da Paizão
Tesoureiro : Domingos Modesto da Costa

SUPLENTE: Paulo Artur Almeida de Vale
Luis Milton Evangelista Chaves

Eu, Leaci Alves Melo, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de maio de 1994, o qual vai subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1994.

a) Bel. Manoel Adonias de Andrade Junior, Diretor Geral, em exercício.

Proc. 445/94

EDITAL Nº 146

De ordem da Presidência desta Corte faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro de Comissão de Ética e Disciplina do Município de IPIXUNA DO PARÁ, eleita em 19.12.93, conforme nominata constante dos autos na forma abaixo:

ESQUILAS: Eunice de Farias, Ubaldo Pontes de Almeida, Susibela Corrêa Farias, Cavaldo Lira Teixeira, Berteldo Jonas de Holanda.

SUPLENTE: Raimunda da Conceição Rittencourt, Juliana Francinete Machado de Castro, Sandra Leite, Alzenir Ferreira Pinto, Manoel dos Reis da Silva.

Eu, Rocioldo Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte dias do mês de maio de 1994, o qual é subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de maio de 1994.

a) Bel. MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR - Diretor Geral, em exercício

Proc. 446/94

EDITAL Nº 147

De ordem da Presidência desta Corte faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro de Comissão de Ética e Disciplina do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, eleita em 19.12.93, conforme nominata constante dos autos na forma abaixo:

Antonio de Souza e Silva, Nandival Carvalho Ferreira, José Augusto da Silva Bentes, Magno Melo Ferreira, Silvano Banta Monteiro.

SUPLENTE: Antenor Alves de Carvalho, José Maria Souza Viana, Antonio Corrêa de Souza, Antonio Luciano Eugênio de Lima, Raimundo da Silva Barata.

Eu, Rocioldo Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte dias do mês de maio de 1994, o qual é subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de maio de 1994.

a) Bel. MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR - Diretor Geral, em exercício

Proc. 461/94

EDITAL Nº 0148

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará, requereu registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, eleitos em convenção de 10.04.94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Almir Silva da Cunha, Rozivaldo Silva Moraes, Adivaldo dos Santos Ferreira, Antonio Leal de Sousa, Arivaldo da Silva Cunha, Luzico Ferreira Campos, Marcos Moraes Furtado.

SUPLENTE: Miguel Medeiros Siqueira, Janete Maria Batista de Souza, Raimunda Pinheiro da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Almir Silva da Cunha.

SUPLENTE: Rozivaldo Silva Moraes

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Almir Silva da Cunha
Vice-Presidente : Antonio Leal de Sousa
Secretário : Rozivaldo Silva Moraes
Tesoureiro : Luzico Ferreira Campos

SUPLENTE:

Advaldo dos Santos Ferreira
Janete Maria Batista

Bu, Leaci Alves Melo, Servidora Requisitada datilografar este Edital aos vinte e três dias do mês de maio de 1994, o qual vai subscrito pelo Diretor Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1994.

a) Bel. Manoel Adonias de Andrade Junior
Diretor Geral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.698

PROCESSO Nº 222/94

AUTOS DE : Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO: Partido Progressista Reformador- PPR

REFERÊNCIA: Município de NOVO REPARTIMENTO

ORIGEM : Requerimento datado de 15 de março de 1994, do Presidente da Comissão Provisória Regional, Dr. Gerson dos Santos' Peres.

RELATORA : Drª MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Formalidades legais devidamente cumpridas. Deferimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiza MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 222/94

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE À NOVO REPARTIMENTO.

DIRETÓRIO: João Francisco Bori, José Francisco dos Santos, Maria Amélia Aires de Lima, Erasmino de Jesus Sales, Lúcio Jovelino de Mattos, Lucilândio Leal Lopes, Lúcio de Mattos, Josiel Souza de Sá, João Benedito Batista de Souza, Emília Pereira dos Santos, João Pedro Pereira.

SUPLENTE: José Oria Luis, José Gomes Lopes, Francisco Laranjeira, Lúcia Grigaleto, Joselito Souza Félix.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Lima da Silva.

SUPLENTE: João de Souza Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Francisco Bori

Vice-Presidente: José Francisco dos Santos

Secretário : Lucilândio Leal Lopes

Tesoureiro : Josiel Souza de Sá

SUPLENTE: Maria Amélia Aires de Lima, Lúcio de Mattos, Lúcio Jovelino de Mattos, Erasmino de Jesus Sales.

MEMBER DA BANCADA NA CÂMARA: João Benedito Batista Souza.

ACÓRDÃO Nº 13.716

Processo nº 364/94

AUTOS DE RESULTADO DE FLEBISCITO REALIZADO EM QUATIPURU, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

Origem : Ofício nº 016, de 22.04.94, da Dra. Maria Catarina V. C. Arraes, Juiza Eleitoral.

Relator : Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EMENTA: Resultado de Flebiscito de Quatipuru, do Município de Primavera. Pedido instruído com documentos exigidos pela lei. Pedido deferido.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, homologar o resultado do plebiscito, determinando a convocação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12.05.94.

aa) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente, Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - RELATOR

Processo nº 315/94

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB/PA

Referência: Município de MARABÁ

"Deixe-se em diligência, intimando o Partido requerente para fazer a devida comprovação do que pede o Dr. Procurador Regional, no prazo da lei.

Belém, 12.05.94

a) Juiz Carlos Fernando Gonçalves

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. JUIZ JOSÉ MARIA PAES LOURINHO - RELATOR

Processo nº 237/94

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro-PSB

Referência: Município de BOM JESUS DO TOCANTINS

"Baixe-se os autos em diligência na forma do parecer ministerial às fls. 21 (vinte e um).

Belém, 24.05.94.

a) Juiz Paes Lourinho

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. JUIZ JOSÉ MARIA PAES LOURINHO - RELATOR

Processo nº 227/94

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro-PSB

Referência: Município de TUCUMÁ

"Baixe-se o processo em diligência, na forma do parecer ministerial.

Belém, 24.05.94.

a) Juiz Paes Lourinho

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - RELATOR

Processo nº 300/94

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro-PSB

Referência: Município de BREU BRANCO

"Baixe-se em diligência para cumprir o que pede o Dr. Procurador Eleitoral.

Belém, 17.05.94

a) Carlos Fernando Gonçalves

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMª SRA. JUIZA MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA - RELATORA

Processo nº 384/94

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Popular Socialista-PPS/PA

Referência: Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM

"Intime-se o requerente a cumprir a diligência requerida pelo órgão do M.P.

Belém, 24 de maio de 1994.

a) Juiza Maria Helena Ferreira.

(G.Reg.3354)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 086 DE 31 DE MAIO DE 1994

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 5 da cláusula oitava do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e MANOEL ADEMIR DOS SANTOS.

RESOLVE:

Rescindir, por conveniência administrativa, o contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva firmado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e MANOEL ADEMIR DOS SANTOS a partir de 1º de junho de 1994.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor-Presidente CP94/0038355-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 06.06.94 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 238/94. RECORRENTE: MARINEIA SILVA SANTIAGO DA ROCHA. Drª Ana Maria Mello. RECORRIDA: TRAMONTINA BELÉM S/A. Dr. Adilson José Alves. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

02. RO 7578/93. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Carlos Arruda. RECORRIDO: ALEXANDRE DA SILVA ALVES. Drª Mary Lúcia Cohen. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

03. RO 6379/93. RECORRENTE: MIGUEL CARLOS MANDU MARGUES. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

04. REXOFF 6131/93. RECLAMANTE: SILVIA HELENA GONÇALVES FONSECA. Dr. José Maurício. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREF. MUNICIPAL. Dr. Afonso Pereira RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. RO 7817/93. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Carlos Arruda. RECORRIDO: FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO NETO. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

06. RO 6476/93. RECORRENTE: BERNARDINO LUIZ RAMOS FORTUNATO. Drª Mª José Cavalli. RECORRIDO: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos Nascimento. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

07. RO 7223/93. RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDOS: ANTONIO TIAGO DA SILVA E OUTROS. Dr. Rossimar dos Reis. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

08. AP 9416/93. AGRAVANTE: SEVERO BARBOSA DA SILVA E OUTROS. Dr. José Fernandes. AGRAVADO: EXPORTADORA CAMARINAS LTDA. Dr. Vivaldo Almeida. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Breves.

09. RO 6195/93. RECORRENTE: ANTONIO NAZARENO MEIRA RIBEIRO. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

10. RO 7455/93. RECORRENTES: MANDEL DE JESUS RODRIGUES MORENO E OUTROS. Drª Vilma Chavaglia. MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba

11. RO 6413/93. RECORRENTE: FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA. Dr. Márcio da Costa. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Mª de Nazareth Cotta. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

12. RO 6018/93. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ MALATO BARBOSA. Drª Maria Lúcia Pimentel. RECORRIDO: RÁDIO TÁXI DE BELÉM LTDA. Dr. José Alvaro Sabá. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

(G.Reg.3348)

PROCESSO TRT Nº DC 3508/93

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Adv.: Dr. José Maria Quadros de Alencar

RECORRIDOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Adv.: Dr. Haroldo Santos

- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Juarez Mello e outros

- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CERVEJA DE BAIXA FERMENTAÇÃO

Adv.: Dr. Ricardo Braga

- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP

Adv.: Dr. Ricardo Braga

DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 474/501 é tempestivo, o subscritor apresentou o respectivo instrumento de mandato e as custas foram recolhidas.

Houve contraminuta a fls. 508/545.

II - Ante o exposto e com as devidas cautelas, subam os presentes autos para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 16 de maio de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2010/93

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: Dra. Silvia Marina R. de M. Mourão

RECORRIDO: JOÃO LUIZ SILVA

Adv.: Drª. Aurenice Pinheiro Botelho

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos dos camados planos econômicos do governo. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - Trata-se de matéria já sumulada. A jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho já se firmou pelo reconhecimento da constitucionalidade da supressão do reajuste pelo IPC de março/90, razão por que dou seguimento ao recurso em seu regular efeito, sendo desnecessário examinar os seus demais aspectos.

Belém, 16 de maio de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2032/93

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Dra. Sílvia Marina R. de M. Mourão e Outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Walcyr César da S. Ribeiro e Outros

DESPACHO

A revista de fls. 316/360 é tempestiva e subscrita por advogada habilitada, constando dos autos os comprovantes do depósito recursal e do pagamento de custas.

Renovando uma série de preliminares, pretende o recorrente, no mérito, a reforma da decisão que deferiu a empregada substituída diferenças salariais e consectários, decorrentes dos planos Bresser, Verão e Collor. No mérito, alega o recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

A transcrição do Enunciado 315 do IST, a fls. 354, é suficiente para evidenciar a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise dos demais argumentos recursais, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal, acima mencionado.

Intimar.

Belém, 16 de maio de 1994

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5996/93

RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CEIPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

RECORRIDOS:- RAIMUNDO ADAMOR FERREIRA PINTO
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais e está fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - A empresa, através da revista, manifesta o seu inconformismo com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição de arestos divergentes e do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de maio de 1994

Itair da Silva
ITAIR DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5993/92

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Dr. Paulo Chermont e outra

RECORRIDA : VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA
Adv.: Dr. Flávio Costa Cavalcante e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 253/264 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Não conformado com a decisão constante do v. Acórdão nº 1635/94 - 1ª T., o banco recorrente apela de revista questionando o deferimento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, além de pretender o desconto referente ao Imposto de Renda e do INSS sobre sua condenação. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Considerando as disposições dos Enunciados 285 e 315 do C. TST, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de maio de 1994

Itair da Silva
ITAIR DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4655/93

RECORRENTE: WILSON COSTA DA SILVA
Advogada: Vilma Chavaglia

RECORRIDA : PRESCON-PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS UNIDAS S/C LTDA
Advogada: Mônica Franco Amoras

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido concedido o benefício da isenção ao recorrente.

Inconforma-se o reclamante com a decisão regional contida no v. Acórdão nº 1429 (fls. 47/49).

O assunto versa sobre o IPC de março e abril/90.

Os arestos colacionados deservem, na ja vista que a matéria já está pacificada pelo E nunciado 315 do Colendo TST, verbis:

" A partir da vigência da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8030/90, não se aplica o IPC de

março de 1990, de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), para a correção dos salários, porque o direito ainda não se

havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo a ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República."

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 18 de maio de 1994

Itair da Silva
ITAIR DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1513/93

RECORRENTE:- COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
Adv.: Dr. Francisco Brasil Moutinho

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias

DESPACHO

I - Trata-se de recurso de revista interposto pela Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, em vista de sua condenação ao pagamento de diferenças salariais resultantes da inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Em sua petição, a empresa, arguindo a inconstitucionalidade do art. 8º da Lei 8.542, de 13.12.92, requer seja afastada a sua aplicação e admitido o recurso sem a complementação do depósito recursal, ou, alternativamente, seja isentada dessa obrigação.

II - Em que pese as argumentações da recorrente, não há como ser atendido o pedido. É que não cabe ao juízo de admissibilidade afastar a aplicação de lei em plena vigência ao entendimento de inconstitucionalidade, principalmente se não há, na decisão recorrida, pronunciamento a respeito. Quanto à isenção, também não pode ser concedida, pois a imposição do depósito prévio é preceito de ordem pública que não pode ser relevado sem autorização expressa de lei. Antes de ser taxa de recurso destinada a coibir recursos protelatórios, constitui garantia do juízo e, como tal, está limitado ao valor da condenação ou ao valor fixado em lei. É este, por sinal, o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, definido através da Instrução Normativa nº 3, de 5.3.93.

III - Caberia à recorrente, portanto, efetuar o depósito de Cr\$1.580,00 como complementação ao realizado por ocasião do Recurso Ordinário, na importância de Cr\$-420.000,00, considerando que foi atribuído à causa, para efeito de custas, o valor de Cr\$-2.000.000,00 (atualmente dois mil cruzeiros reais), sem que tivesse havido ampliação da condenação.

IV - Pelo exposto, indefiro o pedido e, deixando a empresa de fazer a complementação do depósito, nego seguimento ao apelo por considerá-lo deserto. Intime-se.

Belém, 18 de maio de 1994

Itair da Silva
ITAIR DA SILVA
PRESIDENTE

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
C.G.C. (M.F.) 04.899.316/0001-18
INSC. ESTADUAL 15.000.528-8
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

ATIVO	(CRUZEIROS REAIS) 1993	(MILHARES CRUZEIROS) 1992
CIRCULANTE		
Disponível	33.586.819	1.852.880
Caixa e Bancos		
Realizável	9.864.270	984.936
Aplicações Finc.	731.175.485	28.844.267
Clientes	(12.068.697)	(865.328)
(-) Prov. P/Cred. Lq. Duvid.	1.488.085.888	32.141.093
Estoque	13.138.697	675.226
Outros Ativos		
Total do Realizável	2.230.195.643	61.780.194
Total do Circulante	2.263.782.462	63.633.074
REALIZÁVEL A L/PRAZO		
Outros Débitos	21.070.405	1.181.005
Total do Realiz. a L/Prazo	21.070.405	1.181.005
PERMANENTE		
Investimentos	16.050.540	482.074
Imobilizado	457.733.258	14.226.698
Total do Permanente	473.783.798	14.708.772
TOTAL DO ATIVO	2.758.636.665	79.522.851
	(CRUZEIROS REAIS) 1993	(MILHARES CRUZEIROS) 1992
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Emprest/Financ.	681.962.956	9.583.616
Fornecedores	608.022.838	24.212.377
Imp. e Encargos	267.579.277	17.977.236
Salário e Ordenados	14.723.728	426.544
Outras Contas a Pagar	3.962.306	154.760
Provisões	5.316.346	570.985
Total do Circulante	1.581.567.451	52.925.518
EXIGÍVEL A L/PRAZO	1.581.567.451	52.925.518
Impostos e Encargos	351.770.173	
Total de Exig. a L/Prazo	351.770.173	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	26.000.000	200.000
Reserva de Capital	795.755.422	27.451.891
Diferença IPC XBTN	(40.222.010)	(1.247.067)
Resultado Acumulado	8.330.032	(880.537)
Resul/Exercício	33.738.870	1.034.334
Reserva Legal	1.696.727	38.712
TOTAL DO PATRIM. LÍQ.	825.299.041	26.597.333
TOTAL DO PASSIVO	2.758.636.665	79.522.851

(AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/93 E 31/12/92

	(CRUZEIROS REAIS) 1993	(MILHARES CRUZEIROS) 1992
RECEITAS DE VENDAS	5.208.063.001	230.609.805
(-) Dev. Vendas / Impostos Faturados	(860.993.825)	(38.639.783)
VENDAS LÍQUIDAS	4.347.069.176	191.970.022
(-) Custo Mercadorias Vendidas	(2.502.861.423)	(142.771.113)
LUCRO BRUTO	1.844.207.753	49.198.909
Receita (Despesas) Operacionais		
Administrativas	(293.194.839)	(12.476.308)
Vendas	(152.553.120)	(9.774.045)
Distribuição	(97.533.339)	(5.003.565)
Resultado Líquido Financeiro	(68.565.251)	433.920
Outros Resultados Operacionais	105.396.958	5.664.953
LUCRO ANTES DA ENFLAÇÃO	1.337.728.162	28.043.864
Resultado da Correção Monetária	(331.646.919)	(10.409.983)
Resultado com Variação Monetária	(993.336.475)	(15.597.429)
LUCRO OPERACIONAL	12.744.768	2.036.452
Resultado não Operacional	295.523	-
LUCRO ANTES DO IRPJ	13.040.291	2.036.452
Provisão p/IRPJ	(4.361.247)	(963.406)
Prov. p/Contrib. Social	(1.606.802)	-
Prov. p/ILL	(41.301)	-
Prov. p/Adic. Est. IRPJ	(80.609)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.950.332	1.073.046

(AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
E 31.12.93 E 31.12.92

	Capital Cor.	M.Cap.	L/Acum.	L/Exerc.	Dif. IPCIBTN	Res. Legal	Total do PL
Saldo em 31.12.91	200.000	2.049.288	(196.741)	-	-	-	2.052.547
Correção Monet.	-	5.541.092	(149.155)	-	(272.024)	-	5.119.913
1º Semestre	-	-	-	247.397	-	-	247.397
Resultado do	-	-	-	(7.526)	-	7.526	-
1º Semestre	-	-	-	239.871	(272.024)	7.526	7.419.857
Reserva Legal	200.000	7.590.380	(345.896)	-	-	-	-
Saldo em 30.06.92	-	-	-	-	-	-	-
Correção Monet.	-	19.861.511	(534.641)	-	(975.043)	-	18.351.827
2º Semestre	-	-	-	825.649	-	-	825.649
Resultado	-	-	-	(31.186)	-	31.186	-
2º Semestre	-	-	-	1.034.334	(1.247.067)	38.712	26.597.333
Reserva Legal	200.000	27.451.891	(880.537)	-	-	-	-
Saldo em 31.12.92	-	-	-	-	-	-	-
Transf. p/Lucros	-	-	1.034.334	(1.034.334)	-	-	-
Acumulados	-	-	(150.000)	-	-	(38.712)	-
Aum. de Cap.	25.800.000	(25.611.288)	-	-	-	-	-
Corr. Monetária	-	793.914.819	8.326.235	26.828.538	(38.974.943)	1.656.727	791.751.376
Result. do Ex.	-	-	-	6.950.332	-	-	6.950.332
Reserva Legal	-	-	-	(40.000)	-	40.000	-
Saldo em 31.12.93	26.000.000	795.755.422	8.330.032	33.738.870	(40.222.010)	1.696.727	825.299.041

(AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM:
31.12.1993 E 31.12.1992

	(CRUZEIROS REAIS)	(MILHARES CRUZEIROS)			
	1993	1992			
ORIGENS DE RECURSOS					
Lucro do Exercício	6.950.332	1.073.046			
(-) Desp. q/não repres. saída de recur.	-	-			
Depreciações	12.283.020	648.442			
Correção Monetária do Balanço	331.646.919	10.409.983			
Varição Monet. do Exigível a L/P	282.638.205	-			
(-) Rec. q/não repres. entrada de recur.	-	-			
Varição Monet. do Real a L/P	17.449.553	-			
Ganho na Alienação de Imobilizado	295.523	-			
	615.773.400	12.131.471			
OUTRAS ORIGENS					
Diminuições de Realiz. a L/Prazo	7.081.623	-			
Alienação do Ativo Permanente	3.650.000	-			
Aumento do Exigível a L/Prazo	69.131.968	-			
	79.863.591	-			
TOTAL DAS ORIGENS	695.636.991	12.131.471			
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
No Ativo Permanente	330.348	476.530			
Aumento de Investimentos	14.277.718	1.109.410			
Aumento de Bens do Ativo Permanente	14.608.066	1.585.940			
Para Outros Fins					
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	9.521.470	1.181.005			
Crédito com Controladas	-	26.296			
Transferência do Circ. p/Permanente	9.521.470	1.207.301			
	24.129.536	2.793.241			
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	671.507.455	9.338.230			
AUM. (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQ. REPRESENTADO POR	DEZ/93	DEZ/92	VARIAÇÃO	DEZ/91	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	2.263.782.462	63.633.074	2.200.149.388	4.702.317	58.930.757
Passivo Circulante	1.581.567.451	52.925.518	1.528.641.933	3.332.991	49.592.527
	682.215.011	10.707.556	671.507.455	1.369.326	9.338.230

(AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivos sociais os ramos de Comércio, Representação, Importação e Exportação das seguintes mercadorias Nacionais e Estrangeiras: Medicamentos, Cosméticos, Alimentos, Máquinas e Motores, inclusive equipamentos industriais, agrícolas e rodoviários, tais como; tratores, escavadeiras, pás-carregadeiras, motoniveladoras etc. Bem como suas partes componentes, barcos e lanchas de passeio, veículos e seus acessórios, motores estacionários e de popa a gasolina, óleo diesel, álcool e querosene, suas partes e acessórios, motocicletas e bicicletas, ferramentas manuais e elétricas, de ar comprimido e hidráulicas, material e equipamento para refrigeração, produtos metalúrgicos, material elétrico, material de construção, armas e munições, artigos para mergulho submarino, inclusive caça e pesca, artigos de sinalização e segurança, produtos contra incêndios, vestimentas, vidros, cerâmicas, cutelaria, materiais plásticos, metais, malas e bolsa de viagem, decalcomanias, catálogos e livros manuais técnicos, papeleria e artigos para livraria, revistas, jornais, papel, sanitários, produtos veterinários, químicos e agrícolas, produtos de limpeza e higiene, fumo e artigos de tabacaria, combustíveis e lubrificantes, brinquedos e outros artigos para criança, materiais desportivos e de recreação, produtos de couro, isqueiros, bijuterias, armarinho, calçados, tapetes, perfumes e artigos de tocador, jóias de ouro, prata e outros metais preciosos, bem como pedras preciosas, máquinas, filmes e acessórios para raio-x, material médico cirúrgico, artigos elétricos e eletrônicos, discos vídeo e fitas, computadores ou qualquer bem de informática, artigos de ótica e instrumentos musicais, máquinas, filmes e outros materiais fotográficos cinematográficos, móveis e utensílios domésticos e para escritórios, máquinas de escrever e de calcular e outros materiais de escritório, inclusive papeleria, impressos de bebida. Compra, venda inclusive exportação de produtos regionais inatura beneficiados e industrializados, inclusive madeiras, óleo de cacaoba ou pau-rosa, castanha, piaçava, criação de animais, inclusive bovinos. Exploração de casas lotéricas, padarias e operação de empresas do estilo de concessão.

2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras do balanço encerrado em 31/12/93 e 31/12/92, foram elaboradas consoante princípios contábeis emanados da Lei 6.404/76 e de regulamentos fiscais vigentes, Lei 8.303 de 30.12.91 e portaria 441 de 27/05/92 que dentre elas destacamos para fins de melhor e maior esclarecimento dos valores expressos nessas demonstrações.

- a - Todos os direitos, obrigações, custos, despesas, receitas e rendas, foram apropriados pelo regime de competência de exercício.
- b - Os estoques de mercadorias para revenda estão avaliados pelo custo de aquisição, após os impostos exclusivos, geradores de créditos fiscais e inclusão de fretes, nos termos da Lei vigente.
- c - Os efeitos inflacionários referem-se no resultado do exercício através da contabilização, da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras e das Variações Monetárias sobre os Ativos e Passivos indexáveis.
- d - O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição acrescido de Correção Monetária. As depreciações são igualmente corrigidas, para reflexo contábil do desgaste físico e operacional dos bens em uso, no valor total de CR\$ (Mil) 5.836. Sendo a quota calculada pelo método linear as seguintes taxas anuais:
 - Móveis 4%
 - Instalações 10%
 - Máq. e Equip. 10%

- e - As depreciações da diferença IPC/BTNF, somam CR\$ (Mil) 6.446 e estão registradas como despesa do exercício.
- f - A provisão para o imposto de renda foi calculada nos meses de Janeiro e Fevereiro/93 a taxa de 30% e nos meses de Março a Dezembro/93 a taxa de 25% base do lucro real, e adicional de 10%.
- g - A provisão para as férias está constituída na proporção dos direitos adquiridos até a data do balanço.

3 - ESTOQUES

Os estoques de revenda estão avaliados pelos custos das últimas aquisições inclusive fretes e demais despesas acessórias e deduzidos os impostos creditados, e tem a seguinte composição:

TOTAL DE ESTOQUE (EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS)

Filial	MANAUS	169.136
Filial	SÃO LUIZ	259.555
Filial	GOIÂNIA	280.445
Filial	PORTO VELHO	146.356
Filial	BELÉM	610.715
Filial	TUPINAMBÁS	21.877
TOTAL		1.488.084

4 - IMOBILIZADOS:

O imobilizado está depreciado de acordo com a nota explicativa 2.d, e tem a seguinte composição:

Descrição	(Milhares Cruzeiros) (CRUZEIROS REAIS)					Saldo Final 12/93
	Saldo Inicial 12/92	Aquisições	Baixa/Transf.	Deprec.	Corr. Monet.	
INVESTIMENTOS						
Controladas	470.000	-	-	-	13.494.194	13.964.194
Dir. uso telefone	12.074	330.348	-	-	1.743.924	2.086.346
TOTAL	482.074	330.348	-	-	15.238.118	16.050.540
IMOB. EM OPER.						
Imoveis	5.340.517	60.351	-	(1.994.853)	159.276.147	162.682.162
Instalações	118.973	200.008	-	(176.007)	5.821.654	5.964.628
Veículos	329.913	3.736.691	1.550.712	(1.136.997)	24.452.368	28.932.687
Mov. e Utens.	733.190	1.022.740	-	(1.848.766)	21.409.358	21.316.522
Máq. e Equip.	419.251	1.993.246	-	(655.218)	18.304.992	20.062.271
Marcas e Pat.	73.219	6.868	-	(25.099)	2.159.740	2.239.827
Softwares	13.505	-	-	-	325.504	313.910
TOTAL	7.028.568	7.019.904	1.550.712	(5.836.940)	231.749.763	241.512.007
IMOB. EM OPERAÇÃO CORREÇÃO COMPLEMENTAR						
Imoveis	1.195.923	-	-	(400.801)	33.344.895	34.140.017
Veículos	2.254.395	-	-	(4.538.791)	53.469.632	51.185.236
Utens.	1.402.831	-	-	(1.255.258)	37.163.655	37.311.228
Máq. e Equip.	280.766	-	-	(251.230)	7.438.020	7.467.556
Marca/Pat	42.851	-	-	-	1.230.306	1.273.157
TOTAL	5.176.766	-	-	(6.446.080)	132.646.508	131.377.194
IMOB. EM ANDAMENTO						
Consórcio	1.829.462	7.153.537	(4.905.190)	-	73.395.562	77.473.371
Obras em And.	191.901	104.277	-	-	7.074.506	7.370.684
TOTAL	2.021.363	7.257.814	(4.905.190)	-	80.470.068	84.844.055
TOTAL PERMAN.	14.708.771	14.608.066	(3.354.478)	(12.283.020)	460.104.457	473.783.796

5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O realizável a longo prazo está representado por:

Descrição	(Milhares Cruzeiros) (CRUZEIROS REAIS)					Saldo Final 31.12.93
	Saldo Inicial 31.12.92	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	V.MONET.	Saldo Final 31.12.93	
Dist. Alimi	1.181.005	9.521.470	7.081.623	17.449.553	21.070.405	21.070.405
TOTAL	1.181.005	9.521.470	(7.081.623)	17.449.553	21.070.405	21.070.405

6 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Exigível a Longo Prazo está atualizado pela variação da UFIR, e esta representado por:

Descrição	Qtz Parc. 31.12.93	(CRUZEIROS REAIS)		V.MONET.	Saldo Final 31.12.93
		AUMENTO	DIMINUIÇÃO		
PIS A RECOLHER					
Processo nº 10280003196/93-94	42	12.857.558	-	60.931.914	73.789.472
Processo nº 10280003851/93-78	14	1.200.020	-	3.411.768	4.611.788
		14.057.578	-	64.343.682	78.401.260
FINSOCIAL A RECOLHER					
Processo nº 10280003197/93-57	42	37.615.445	-	178.259.811	215.875.256
Processo nº 10280077195/91-89	15	8.037.412	-	9.114.007	17.151.419
Processo nº 10280003852/93-31	14	9.421.533	-	30.920.705	40.342.238
		55.074.390	-	218.294.523	273.368.913
TOTAL		69.131.968	-	282.638.205	351.770.173

7 - CAPITAL

O Capital e de CR\$ 26.000.000 totalmente subscrito e integralizado, representado 2.000.000 de ações ordinárias com valor nominal de CR\$ 13,00 cada uma e tem a seguinte composição:

	AÇÕES ORDINÁRIAS		CR\$	%
ACIONISTAS				
BEATRIZ CORRÊA LAZERA	1.809.600	23.524.800	90,48	
PAULO CORRÊA LAZERA	27.200	353.600	1,36	
ROBERTO CORRÊA LAZERA	27.200	353.600	1,36	
PEDRO JOSÉ CORRÊA LAZERA	27.200	353.600	1,36	
TÂNIA LAZERA LIMA PAES	27.200	353.600	1,36	
SANDRA CORRÊA LAZERA	27.200	353.600	1,36	
KÁTIA CORRÊA LAZERA	27.200	353.600	1,36	
TEREZA LAZERA MACIEL	27.200	353.600	1,36	
TOTAL	2.000.000	26.000.000	100,00	

BEATRIZ CORRÊA LAZERA
Diretora Presidente
CPF: 118791492-49

PAULO CORRÊA LAZERA
Dir. Vice-Presidente
CPF: 056161582-91

ROBERTO CORRÊA LAZERA
Diretor Comercial
CPF: 089172582-87

ODINEA MARIA TAVARES PRESTES
Contadora CRP-PA 4768
CPF: 023818342-49



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.730

BELEM - QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

AFASTAR

Portaria Nº0529 de 13.05.94
AFASTAR, temporariamente, do exercício de suas atribuições o servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, Agente Tributário, matrícula nº0046680-014, com fundamento no artigo 203 da Lei nº5.810 de 24.01.94, para apuração das irregularidades ocorridas na 8ª Região Fiscal.

Ofício nº005/94/C.I. CP94/0038885-3

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0572 de 30.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03002/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a", § 2º da Constituição Federal.
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CARAYAN COMODORO SL/E	PAS/AUTOMÓVEL	BK-6575
VW/FUSCA	PAS/AUTOMÓVEL	AI-2852
VW/KOMB	PAS/AUTOMÓVEL	CD-5729

Portaria Nº0573 de 30.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02867/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-3230

Portaria Nº0574 de 30.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02868/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	PAS/AUTOMÓVEL	NG-5175

Portaria Nº0575 de 30.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02869/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/LADA NIYA	PAS/AUTOMÓVEL	CD-2625

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº0348 de 26.05.94
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº314 de 16.05.94, publicada no D.O.E. nº27.723 de 23.05.94

LICENÇA SAÚDE CP94/0038832-2

Portaria Nº0349 de 26.05.94
Nome do Servidor: MARIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 3168980-068
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 04 a 18.04.94
Laudo Médico nº0623/94

CP94/0038824-1

LICENÇA PREMIO

Portaria Nº0352 de 26.05.94
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do Servidor: HORACIO FERNANDES LEITE
Matrícula: 5084989-018
Cargo: Motorista
Lotação: DEOP/DITRA/Seção de Vtaturas
Período: 01 a 30.07.94
Triênio referente: 04.05.89 a 04.05.92
Processo nº02264/94

CP94/0038831-4

Portaria Nº0353 de 26.05.94
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome do Servidor: MARILIA MATOS DE MEDEIROS
Matrícula: 0045870-014
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 4ª RF.
Período: 01.06 a 28.09.94
Triênio referente: 26.06.80 a 26.06.83 e 26.06.83 a 26.06.86
Processo nº02615/94

CP94/0038830-6

Portaria Nº0356 de 26.05.94
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do Servidor: LUISA HELENA RODRIGUES MEDEIROS
Matrícula: 3251756-013
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 1ª RF.

Período: 01 a 30.07.94
Triênio referente: 16.06.89 a 16.06.92 CP94/0038822-5
Processo nº5150/94-1ª RF.

Portaria Nº0358 de 26.05.94
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do Servidor: JOELSON PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5139988-013
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 15ª RF.
Período: 23.05 a 21.06.94
Triênio referente: 04.07.90 a 04.07.93 CP94/0038823-3
Processo nº02510/94

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0350 de 26.05.94
Data da Remoção: 26.05.94
Nome do Servidor: ROBERTO CARDOSO ARAOJO
Matrícula: 0053481-010
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 16ª RF.
Local de Remoção: 10ª RF.
Processo nº2600/94

CP94/0038838-1

Portaria Nº0351 de 26.05.94
Data da remoção: 26.05.94
Nome da Servidora: REGINA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO
Matrícula: 5132371-011
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 15ª RF.
Local de Remoção: 2ª RF.
Processo nº02721/94

CP94/0038840-3

Portaria Nº0354 de 26.05.94
Data da Remoção: 26.05.94
Nome da Servidora: EXPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO
Matrícula: 3249735-016
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: 15ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.
Processo nº02289/94

CP94/0038848-9

Portaria Nº0357 de 26.05.94
Data da Remoção: 26.05.94
Nome do Servidor: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
Matrícula: 5129028-012
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 1ª RF.
Local de Remoção: 3ª RF.
Processo nº02749/94

CP94/0038846-2

SALARIO FAMILIA

Portaria Nº0355 de 26.05.94
Nome do Servidor: ANTONIO CELSO SALES VIEIRA
Matrícula: 0954365-028
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 10ª RF.
Nº de dependentes: 02 (dois)
Data: a partir do mês de maio/94
Ofício nº049/94-SRAG

CP94/0038854-3

Portaria Nº0359 de 26.05.94
Nome da Servidora: ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA
Matrícula: 5144213-015
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: OAD/DERF/DEFIN/Seção de Despesas Ordinárias
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de maio/94.
Processo nº02641/94

CP94/0038862-4

Portaria Nº0360 de 26.05.94
Nome da Servidora: CLEONENCIA ARAOJO META
Matrícula: 0045063-016
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 8ª RF.
Nº de dependentes: 03 (três)
Processo nº02768/94

CP94/0038870-5

(Fat. nº 10.026768, Reg. nº 10.026768, Dia: 01/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dispensa de licitação

Ref. ao ofício de nº 293/94, de 24.05.94

Assunto: Solicita o Sr. Diretor Administrativo, a concessão de dispensa de licitação para a aquisição de impressos a serem efetuados pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, que serão utilizados pela SESPA no gerenciamento do Sistema Único de Saúde-SUS, dentro do disposto no INCISO XVI, do ARTIGO 24, da Lei Federal nº 8.666, com redação acrescida pela Medida Provisória nº 351, editada pela Sr. Presidente da República, no Diário Oficial da União em 17.09.93 e reeditada através da Medida Provisória nº 472 de 15.04.94 DOU de 16.04.94, nº 71-A.
Aborda ainda que a medida foi levada à oficialidade em função dos Diários Oficiais Estaduais terem em suas Imprensas, parques gráficos capacitados para dar apoio às Unidades Estaduais dos três (03) Poderes na produção dos impressos a custos baixos, ficando os recursos no orçamento do próprio Estado.
Despacho: Os argumentos do Sr. Diretor Administrativo, refletem a realidade das Imprensas Oficiais, que na con-

dição institucional para que foram criadas, no decorrer dos anos dotaram-se de parques gráficos capazes para o trabalho necessário nessa área, tanto assim, que houve por parte do Sr. Presidente da República a edição da Medida Provisória nº351, publicada em 17.09.93, no Diário Oficial da União e reeditada através da Medida Provisória nº472, de 15.04.94, nº71-A, Normalizando a situação narrada, nos três níveis de Estado.
Pelo exposto concedo a dispensa de licitação (grifei), pela fundamentação legal que me foi apresentada, no bojo da Lei Federal nº 8.666/93.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de maio de 1.994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

Dispensa de licitação CP94/0038601-0

Ref. ao ofício de nº 295/94 de 25.05.94

Assunto: Solicita o Sr. Diretor Administrativo da SESPA, que seja ratificado o ato que deu origem às despesas com a internação em caráter de urgência do menor FÁBIO NATEL LOUZADA, na Clínica Infantil do Pará Ltda, cujo procedimento não é coberto pelo SIA/SUS.

Relata que devido a emergência ficou constatado ser o mesmo portador de Meningoencefalite+Dilatação Ventricular acentuada. Que da internação incorreu que as despesas ultrapassaram os limites dispensáveis de licitação, com o porém de ser uma situação enquadrada no INCISO IV do ARTIGO 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93.

Despacho: Dada a gravidade do estado de saúde do menor FÁBIO NATEL LOUZADA, e a dificuldade da obtenção de atendimento na rede conveniada com o SUS, cabendo os custos, apesar de altos, serem de competência dos órgãos públicos neste caso a SESPA, RATIFICO (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo da SESPA, baseado na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, no seu INCISO IV do ARTIGO 24 para que tenha direito e eficácia necessária.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 25 de maio de 1.994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0038609-5

Dispensa de licitação

Ref. ao ofício de nº301/94 de 26.05.94

Assunto: Solicita o Sr. Diretor Administrativo, da SESPA, que seja ratificado o ato que deu origem às despesas com a internação em caráter de urgência do menor FÁBIO NATEL LOUZADA, no Instituto de Neurologia do Pará, cujo procedimento não é coberto pelo SIA/SUS.

Relata que devido a emergência ficou constatado ser o mesmo portador de hipertensão intracraniana associado a síndrome meníngea e síndrome cerebelar axial.

Despacho: Dada a gravidade do estado de saúde do menor FÁBIO NATEL LOUZADA, e a dificuldade da obtenção de atendimento na rede conveniada com o SUS, cabendo os custos, apesar de altos, serem de competência dos órgãos públicos neste caso a SESPA, RATIFICO (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo da SESPA, baseado na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, no seu INCISO IV do ARTIGO 24 para que tenha direito a eficácia necessária.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1.994

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0038577-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. ao ofício de nº 298/94, de 26.05.94

Assunto: Solicita o Sr. Diretor Administrativo da SESPA, que seja ratificado o ato que deu origem às despesas com a internação em caráter de urgência de vários pacientes na Clínica Stª Angelica-RANGEL GONÇALVES LTDA., Município de Tucuruí-PA.

Relata que devido o Hospital Regional de Tucuruí, naquele momento, contar com apenas um intensivista e os pacientes apresentavam quadro clínico caracterizado de emergência só restando a alternativa de encaminhá-los à Unidade Hospitalar acima mencionada. Que das internações incorrem que as despesas ultrapassaram os limites dispensáveis de licitação, com o porém de ser uma situação enquadrada no INCISO IV do ARTIGO 24 da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93.

Despacho: Dada a gravidade do estado de saúde dos pacientes e a dificuldade de ser prestada a assistência médica por parte do Hospital Regional de Tucuruí, cabendo os custos, apesar de altos, serem de competência desta SESPA, RATIFICO (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo da SESPA, baseado na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93, no INCISO IV do ARTIGO 24 para que tenha direito e eficácia necessária.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1.994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0038633-8

(Fat. nº 10.026752, Reg. nº 10.026752, Dia: 01/06/94)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONSTITUI OBJETO DESTA CONVÊNIO O APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 1994.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO EM VIRTUDE DE FATO SUPERVENIENTE, DE FORÇA MAIOR, CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA OU DE ORDEM LEGAL.
CLÁUSULA - QUINTA - DO FORO FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ APRA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADA NESTE CONVÊNIO.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 1994
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN TRINDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
CP94/0038856-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO CELEBRA DO EM 01.12.93.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM 2.2 LETRA "D" E "E" DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO BÁSICO CELEBRADO EM 01/12/93, ENTRE SESPA E SEOP, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS LAVRADAS NO "CAPUT" DO CONVÊNIO Nº 166/93, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E A SESPA, E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM II, SUB-ITEM 2.3 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO MESMO.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL QUE NÃO COLIDAM COM ESTE TERMO ADITIVO.
BELÉM, 30 DE MAIO DE 1994
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RAUL DOS SANTOS AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
CP94/0038864-0

(Fat. nº 10.026765, Reg. nº 10.026765, Dia: 01/06/94)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0157/25.05.94 Designar NORMELIA FROTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 2º CRS, no período de 22. a 24.02.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário "Processo de Descentralização das Ações e Serviços de Saúde", realizado no Auditório do CENTUR, em Belém-Pa. CP94/0038814-4
Port. 0158/25.05.94 Designar CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR, Assistente Social, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.II/Irituia, no período de 01.01. a 23.03.94. CP94/0038815-2
Port. 0161/25.05.94 Designar MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 2º CRS, no período de 22. a 24.02.94, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 2º CRS. CP94/0038700-8
Port. 0837/20.05.94 Designar ARACOELI PEREIRA MESQUITA, Assistente Social, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Vigia, no período de 04.01. a 23.03.94. CP94/0038757-1
Port. 0912/24.05.94 Designar JEANE GOMES DE MIRANDA Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da UBS.IV/Rio Maria, no período de 01. a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0038773-3
Port. 0913/24.05.94 Designar ISADOLI AMARAL TEIXEIRA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Rio Maria, no período de 01. a 04.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando da Avaliação anual das Unidades de Saúde do Escritório Regional. CP94/0038765-2
Port. 0915/24.05.94 Designar JOSÉ AUGUSTO DOMINGUEZ MENDES, Administrador, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.III/Santo Antonio do Tauá, no período de 01. a 04.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Processo de Avaliação anual/93, das Ações de Saúde da Unidade, no Escritório Regional. CP94/0038816-0
Port. 0916/24.05.94 Designar JOSÉ AUGUSTO DOMINGUEZ MENDES, Administrador, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.III/Santo Antonio do Tauá, no período de 09. a 11.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Atualização para Odontólogos, realizado no Auditório do INAMPS, em Belém-Pa. CP94/0038808-0
Port. 0921/24.05.94 Designar JOSÉ MIGUEL CECIM COELHO, Médico Veterinário, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Zoonoses/DE, no período de 22.02. a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra de licença repouso. CP94/0038871-3
Port. 0917/24.05.94 Designar ALCIDES AMARAL PINGARILHO, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Acará, no período de 01. a 04.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Processo de Avaliação anual/93, das Ações de Saúde das Unidades do Escritório Regional. CP94/0038711-3
Port. 0918/24.05.94 Designar ALCIDES AMARAL PINGARILHO, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Acará, no período de 09. a 11.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Atualização para Odontólogos, realizado no Auditório do INAMPS, em Belém-Pa. CP94/0038760-1
Port. 0919/24.05.94 Designar RAIMUNDA MACÁRIO BARROS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Bujarú, no período de 01. a 04.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do processo de Avaliação anual/93, das Ações de Saúde da Unidade do Escritório Regional. CP94/0038702-4
Port. 0920/24.05.94 Designar RAIMUNDA MACÁRIO BARROS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Bujarú, no período de 09. a 11.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de atualização para Odontólogo, realizado no Auditório do INAMPS, em Belém-Pa. CP94/0038749-0
Port. 0922/24.05.94 Designar MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URE AIDS, no período de 01. a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP94/0038750-4
Port. 0923/24.05.94 Designar MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Material e Serviços Gerais/Sec. Adm./URE AIDS, no período de 24. a 30.03.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP94/0038759-8
Port. 0924/24.05.94 Designar RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS, Biomédico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Mojú, no período de 01.11.93, a 23.03.94. CP94/0038800-4
Port. 0925/24.05.94 Designar MARTHA CRISTINA MIRANDA HANNA, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Terra Santa, no período de 20. a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando de Treinamento, no município de Santarém-Pa. CP94/0038807-1
Port. 0926/24.05.94 Designar MARTHA CRISTINA MIRANDA HANNA, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-2, do Centro de Saúde de Terra Santa, no período de 24. a 31.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando de treinamento, no município de Santarém-Pa. CP94/0038806-3
Port. 0927/24.05.94 Designar RAIMUNDA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS, Administradora, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.IV/Portel no período de 01 a 23.03.94. CP94/0038799-7
Port. 0928/24.05.94 Designar JAIME SANTA ROSA LOBATO, Médico, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Barcarena, no período de 01.12.93. a 23.03.94. CP94/0038791-1
Port. 0929/24.05.94 Designar EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA, Administradora, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Administrativo, da UBS.IV/Barcarena, no período de 01.12.93. a 23.03.94. CP94/0038792-0
Port. 0931/24.05.94 Designar MARIA DE FATIMA MOTTA SALLES, Assistente Social, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 3º CRS., no período de 01. a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção da referida Regional. CP94/0038798-9
Port. 0932/24.05.94 Designar FERNANDO RAYMUNDO MACHADO BRITO, Enfermeiro, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.IV/Mãe do Rio, no período de 02.02. a 23.03.94. CP94/0038790-3
Port. 0933/24.05.94 Designar PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA, Médico Veterinário, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 5º CRS., no período de 02. a 07.02.94, em substituição ao titular que se encontra viajando ao município de Mãe do Rio, a serviço. CP94/0038782-2
Port. 0934/24.05.94 Designar DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA, Administradora, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 13º CRS., no período de 05. a 14.02.94, em substituição ao titular que se encontra de licença paternidade. CP94/0038784-9
Port. 0935/24.05.94 Designar DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA, Administradora, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 13º CRS., no período de 21. a 25.02.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário sobre o Processo de Descentralização dos serviços de Saúde, realizado em Belém-Pa. CP94/0038742-3
Port. 0936/24.05.94 Designar NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Médico, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.IV/Gurupá, no período de 03.01. a 23.03.94. CP94/0038783-0
Port. 0937/24.05.94 Designar URSULA BRITO DA COSTA Agente Administrativo, para responder pela Secretaria FG-3, do 11º Centro Regional de Saúde, no período de 02. a 31.12.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0038752-0
Port. 0938/24.05.94 Designar IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA, Administrador, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Marapanim, no período de 02.12.93. a 23.03.94. CP94/0038800-2

Port. 0939/24.05.94 Designar ILDA BARBOSA CHIAPPETA Auxiliar de Informática, para responder pela Secretaria FG-2, da UBS.IV/São Domingos do Capim, no período de 13.01. a 23.03.94. CP94/0038776-8
Port. 0940/24.05.94 Designar ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS, Datilógrafo, para responder pela Secretaria FG-3, do 10º Centro Regional de Saúde, no período de 09. a 20.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando da 2ª Conferência Nacional do Trabalhador. CP94/0038775-0
Port. 0941/24.05.94 Designar DJALMA FERREIRA DA COSTA, Administrador, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.IV/Porto de Moz, no período de 14.12.93. a 23.03.94. CP94/0038768-7
Port. 0942/24.05.94 Designar MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Técnica do 10º CRS., no período de 18. a 25.02.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário de Descentralização das Ações de Saúde, realizado em Belém-Pa. CP94/0038725-3
Port. 0943/24.05.94 Designar ANDREA DE SOUZA LAMA, Administradora, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 7º CRS., no período de 11. a 23.03.94. CP94/0038767-9
Port. 0944/24.05.94 Designar ANDREA DE SOUZA LAMA, Administradora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Avaliação e Serviços/DDRA/DO, no período de 24. a 28.04.94. CP94/0038774-1
Port. 0945/24.05.94 Designar GERSON MIGUEL DA COSTA BRITO, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS.IV/Mocajuba, no período de 14. a 18.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando da Reunião e Avaliação das Unidades de Saúde, realizada no Escritório Regional de Cametá. CP94/0038751-2
Port. 0946/24.05.94 Designar MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUMARÃES, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.III/Salvaterra, no período de 18. a 23.03.94. CP94/0038766-0
Port. 0947/24.05.94 Designar ANGELA MARIA FERREIRA LEAL, Técnico em Higiene Dental, para responder pela Chefia DAS-3, da Unidade Mista de Santa Cruz do Arari, no período de 30.03. a 05.04.94, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço da referida Unidade. CP94/0038758-0
Port. 0948/24.05.94 Designar NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Gurupá, no período de 07. a 25.02.94, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço da referida Unidade. CP94/0038741-5
Port. 0949/24.05.94 Designar MARIA IZABEL DE JESUS BIOMÉDICA, para responder pela Assistência FG-4, da UBS.IV/Maracanã, no período de 01.12.93. a 13.03.94. CP94/0038878-0
Port. 0950/24.05.94 Designar MARIA IZABEL DE JESUS BIOMÉDICA, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Maracanã, no período de 14. a 23.03.94. CP94/0038733-4
Port. 0120/25.05.94 Cessar para fins de regularização funcional a partir de 18.02.88, os efeitos da Port. 0399/84, que designou IZABEL IVONE SAEBRA DA NIN, Enfermeira, para a Função de Diretora da Divisão do D. O. S./DRH/DAE do 5º CRS, desta Secretaria de Saúde. CP94/0038879-9

ERRATA

Port. 0776/13.05.94 Designar ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO, Administradora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, no período de 09. a 13.05.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Especialização em Recursos Humanos, realizado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.721/19.05.94.
TORNAR SEM EFEITO CP94/0038887-0
Tornar sem efeito do D.O.E. nº 27.639/19.01.94, a publicação do 1º Termo Aditivo abaixo, por ter saído em duplicidade.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GRAZIELE DE ASSIS SOBRINHA
CARGO: Advogada
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.11.93 a 04.05.94 CP94/0038888-8
VENCIMENTO: Cr\$ 65.173,75

RESUMO DE PORTARIA

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94, RESOLVE:
Port. 0635/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0816/93, que designou HELENA ALVES DA CRUZ, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Providência. CP94/0038743-1
Port. 0636/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1965/92, que designou MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe DAS-1, da UBS.II/Pedreira. CP94/0038744-0
Port. 0637/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0659/92, que designou CAMILA MARTINS DE QUEIROZ, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe DAS-2, da UBS.IV/Mosqueiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CP94/0038886-1

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do D.O.E. nº 27.384/12.01.93, a publicação do 1º Termo Aditivo a baixo, por ter saído em duplicidade:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO MOREIRA FILHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.12.92. a 01.06.93. CP94/0038589-7
VENCIMENTO: Cr\$ 706.649,00

RESUMO DE PORTARIA

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E:

Port. 0638/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0647/93, que designou MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR, Assistente Social, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Mosqueiro CP94/0038712-1

Port. 0639/05.05.94 Cessar a partir de 05.05.94, os efeitos da Port. 1506/93, que designou JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES MENDES, Administrador, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/Santo Antônio do Tauá. CP94/0038735-0

Port. 0640/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1878/91, que designou JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/Americano. CP94/0038736-9

Port. 0641/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1879/91, que designou NOEMIA DO SOCORRO ALVES DE SENA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.III/Americano. CP94/0038728-8

Port. 0642/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1750/91, que designou VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/São Caetano de Odiveas. CP94/0038734-2

Port. 0643/05.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1745/92, que designou MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Bujardú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0038581-1

(Fat. nº 10.026754, Reg. nº 10.026754, Dia: 01/06/94)

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA:

Na Port.Col.1245/03.01.94, publicado no DOE 27.629 de 05.01.94, mat.5158125-012:

Onde lê-se: CLEMILDE FERREIRA DE SOUZA
Leia-se: CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS
CP94/0038701-6

Na Port.Col.1220/28.12.93, publicado no DOE 27.624 de 29.12.93, mat.5139538-010:

Onde lê-se: MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO
Leia-se: MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO
CP94/0038717-2

Na Port.Col.91/22.01.91, publicado no DOE 26.895 de 25.01.94, da servidora ALCINA ELISA FERREIRA LEAL-0010243-010: Onde lê-se: Ex:91
Leia-se: Ex:90 CP94/0038509-9

Na Port.Col.77/15.01.92, publicado no DOE 27.141 de 20.01.92, da servidora ALCINA ELISA FERREIRA LEAL-0010243-010: Onde lê-se: Ex:92
Leia-se: Ex:91 CP94/0038517-0

Na Port.Col.779/13.08.93, publicado no DOE 27.535 de 18.08.93, da servidora ALCINA ELISA FERREIRA LEAL-0010243-010: Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:92 CP94/0038518-8

Na Port.712/27.07.93, publicado no DOE 27.520/28.07.93, da servidora LUCIETE Mª MARTINS BARATA GOMES-5212065-019: Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:92 CP94/0038510-2

Na Port.col.285/17.03.94, publicado no DOE 27.679 de 18.03.94, do servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES-3265609-028: Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:94 CP94/0038511-0

Na Port.Col.803/28.06.90, publicado no DOE 26.758 de 09.07.90, do servidor CELSO ANTONIO FADEL MARTINS-0013552-010: Onde lê-se: Ex:90
Leia-se: Ex:89 CP94/0038512-9

Na Port.Col.661/17.06.91, publicado no DOE 26.997 de 25.06.91, do servidor CELSO ANTONIO FADEL MARTINS-0013552-010: Onde lê-se: Ex:91
Leia-se: Ex:90 CP94/0038528-5

Na Port.Col.644/19.06.92, publicado no DOE 27.247 de 25.06.92, do servidor CELSO ANTONIO FADEL MARTINS-0013552-010: Onde lê-se: Ex:92
Leia-se: Ex:91 CP94/0038520-0

Na Port.Col.565/16.06.93, publicado no DOE 27.494 de 22.06.93, do servidor CELSO ANTONIO FADEL MARTINS-0013552-010 Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:92 CP94/0038519-6

Na Port.Col.855/15.09.93, publicado no DOE 27.558 de 21.09.93, da servidora Mª ANGELICA PEREIRA DE LIMA-0086576-010:

Onde lê-se: férias no mês outubro/93. Ex:93
Leia-se: férias no período 03.10.93 a 01.11.93. Ex:92
CP94/0038727-0
Na Port.Col.468/18.05.93, publicado no DOE 27.473 de 21.05.93, do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES-5144795-018
Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:92 CP94/0038573-0

Na Port.Col.956/19.10.93, publicado no DOE 27.579 de 21.10.93, da servidora MARIA EDILENE SOUZA DA CRUZ-5212030-013: Onde lê-se: Ex:93
Leia-se: Ex:92 CP94/0038597-8

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARA FURTADO SILVA-5220858-012: Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 29.01 a 27.02.94
CP94/0038726-1

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO-0119946-010:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 09.02 a 10.03.94
CP94/0038710-5

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 16.02 a 15.03.94
CP94/0038605-2

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA-0096830-011:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev/94
Leia-se: Férias no período 15.02 a 16.03.94
CP94/0038718-0

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643 de 25.01.94, da servidora MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS-0116378-017:
Onde lê-se: Férias no mês de Fev

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS DE JUNHO/94

PORTARIA Nº 343 de 17 de MAIO DE 1994.
LILIAN CARVALHO DOS SANTOS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.10.92 a 31.09.93
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038579-0

MARINA TAVARES FURTADO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.10.92 a 31.09.93
FÉRIAS: 09.06.94 a 08.07.94 CP94/0038571-4

ELTA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038563-3

MARLI SARAIVA BARBOSA
PERÍODO AQUISITIVO: 22.04.93 a 21.04.94
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.93 CP94/0038570-6

ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 27.06.94 a 25.07.94 CP94/0038578-1

VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038586-2

NEUZA MARIA DE SOUZA CASTRO
PERÍODO AQUISITIVO: 03.01.93 a 02.01.94
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038594-3

NORMELIA GONÇALVES DA VEIGA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.92 a 28.02.93
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038602-8

FERNANDO ERNESTO MELO FREITAS COSTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.10.92 a 31.09.93
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038628-1

EDIZA MARIA DOS SANTOS MORAIS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.92 a 28.02.93
FÉRIAS: 03.06.94 a 02.07.94 CP94/0038636-2

SÔNIA MARIA TAVARES
PERÍODO AQUISITIVO: 23.04.93 a 22.03.94
FÉRIAS: 16.06.94 a 15.07.94 CP94/0038562-5

NEUSA CARDOSO BITTENCOURT
PERÍODO AQUISITIVO: 30.04.92 a 29.04.93
FÉRIAS: 13.06.94 a 12.07.94 CP94/0038637-0

LUIS CARLOS DE JESUS PESSOA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038645-1

MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL
PERÍODO AQUISITIVO: 13.03.93 a 12.03.94
FÉRIAS: 13.06.94 a 12.07.94 CP94/0038653-2

PORTARIA Nº 348 de 17 de maio de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA PALHA DE MORAIS
PERÍODO AQUISITIVO: 30.03.93 a 29.03.94
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038661-3

ANA MARIA AMBRÓSIA DA SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038669-9

ANTONIO CESAR SETUBAL BARBOSA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.11.92 a 30.10.93
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038677-0

NOÉ FERREIRA DA COSTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038644-3

EDILSON SILVA DUARTE
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038652-4

ELI ELZA SARMENTO BRASIL
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038660-5

MARIA DO CARMO FERNANDES MONTEIRO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 03.06.94 a 02.07.94 CP94/0038668-0

ODINEIRA CONCEIÇÃO CORREA ANDRADE
PERÍODO AQUISITIVO: 09.03.93 a 08.03.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038676-1

ZELIA ALVES CORÇALVES
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.93 a 30.04.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038684-2

MARCIA SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 14.06.94 a 13.07.94 CP94/0038685-0

IZABEL CRISTINA DA COSTA FLEIXA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.11.92 a 30.10.93
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038693-1

MARCIA ROSANA DA SILVA SARE
PERÍODO AQUISITIVO: 01.11.93 a 30.10.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038692-3

CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0038620-6

MOIZES DE JESUS INETH OLIVEIRA
PERÍODO AQUISITIVO: 09.03.93 a 08.03.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038612-5

MAGDA CECÍLIA LAMARÃO DE LUCA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 27.06.94 a 26.07.94 CP94/0038604-4

CLÁUDIA NAZARÉ ESPINDOLA FIGUEIREDO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 13.06.94 a 12.07.94 CP94/0038596-0

CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038588-9

LÁZARO JOSÉ GOMES DE SOUZA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.05.93 a 30.04.94
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038580-3

RAIMUNDA VANDERLENE DOS ANJOS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038572-2

MARILIA MATOS SOARES
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038564-1

ROSENILDO MATOS DOS SANTOS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0038567-6

MARIA JOSÉ DO SOCORRO M. MESQUITA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038566-8

ANTÔNIO EUTÁLIO COSTA CORREA
PERÍODO AQUISITIVO: 17.02.93 a 16.02.94
FÉRIAS: 10.06.94 a 09.07.94 CP94/0038574-9

PORTARIA Nº 352 de 17 de maio de 1994.
CARLOS ALBERTO EMAUZ VIANA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.05.94 a 31.05.94 CP94/0038575-7

JEAN VIEIRA FIMA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 30.03.94
FÉRIAS: 02.05.94 a 31.05.94 CP94/0038583-8

MARIA DE FÁTIMA VELOSO DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 18.05.94 a 15.06.94 CP94/0038591-9

PORTARIA Nº 353 de 17 de maio de 1994.
SHIRLEY SANTIAGO DE MOURA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.92 a 31.01.53
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038582-0

MARIA DE JESUS RAMOS PINHEIRO
PERÍODO AQUISITIVO: 15.04.93 a 14.04.94
FÉRIAS: 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0038590-0

MARIA MARLENE MONTE PEREIRA
PERÍODO AQUISITIVO: 23.07.92 a 22.07.93
FÉRIAS: 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0038599-4

PORTARIA Nº 353/94
JOÃO SÓRIO ROSA
PERÍODO AQUISITIVO: 14.01.93 a 13.01.94
FÉRIAS: 03.06.94 a 02.07.94 CP94/0038598-6

ANNA ELIZABETE DA SILVA SEGUIM DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 27.06.94 a 26.07.94 CP94/0038606-0

MARIA EUGENIA COIMBRA
PERÍODO AQUISITIVO: 20.03.93 a 19.03.94
FÉRIAS: 13.06.94 a 12.07.94 CP94/0038614-1

PORTARIA Nº 354 DE 17 DE MAIO DE 1994.
TORNAR SEM EFEITO as Férias dos servidores abaixo:
MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS
PERÍODO AQUISITIVO: 11.02.92 a 10.02.93
FÉRIAS: 02.05.94 a 31.05.94
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 288 de 27.04.94 CP94/0038703-2

ROSANGELA FERNANDA DO N. LIMA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.05.93 a 30.04.94
FÉRIAS: 02.05.94 a 31.05.94
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 288 de 27.04.94 CP94/0038707-5

ADSON JORGE PONTES DE ARAÚJO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 15.05.94 a 13.06.94
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 289 de 27.04.94 CP94/0038715-6

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 374 de 24 de maio de 1994.
MOTIVO: A PEDIDO
NOME DO SERVIDOR: JEAN VIEIRA FIMA
CARGO: RECEPCIONISTA / LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS. CP94/0038607-9
DATA DA DISPENSA: 01.06.94.

PORTARIA Nº 396 de 27 de maio de 1994.
NOME: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 0002984-017
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 10.05.94 a 15.05.94 CP94/0038615-0

PORTARIA Nº 373 de 24 de maio de 1994.
NOME: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
MATRÍCULA Nº: 5049814-036
CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR DAS 4 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 20 a 24.05.94 CP94/0038622-2

PORTARIA Nº 377 de 24 de maio de 1994.
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA
MATRÍCULA Nº: 0001490-020
CARGO/LOTAÇÃO: CONTADORA / COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 04.05 a 09.05.94 CP94/0038631-1

PORTARIA Nº 360 de 19 de maio de 1994.
240 horas mensais.
NOME DO SERVIDOR: MARIA INEZ SARMENTO
MATRÍCULA Nº: 0032883-015
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS/COORDENADORIA DE TURISMO E PROMOÇÕES.
DATA: 01.06.94 CP94/0038630-3

PORTARIA Nº 360 de 19 de maio de 1994.
240 horas mensais.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 0715026-027
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS/COORDENADORIA DE TURISMO E PROMOÇÕES.
DATA: 01.06.94 CP94/0038638-9

PORTARIA Nº 360 de 19 de maio de 1994.
240 horas mensais.
NOME DO SERVIDOR: EMIR VELOSO DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 5210704-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/COORDENADORIA DE TURISMO E PROMOÇÕES.
DATA: 01.06.94 CP94/0038646-0

PORTARIA Nº 355 de 19 de maio de 1994.
240 horas mensais.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DINIZ MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 0031330-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE EM ASSUNTOS CULTURAIS / TEATRO DA PAZ
DATA: 09.05.94 CP94/0038639-7

(Fat. nº 10.026735, Reg. nº 10.026735, Dia: 01/06/94)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/94
FIRMA VENCEDORA: LOC ENGENHARIA LTDA.
A COMISSÃO CP94/0038555-2

(Fat. nº 10.026757, Reg. nº 10.026757, Dia: 01/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ERRATA
DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ/PA, FIRMADO ENTRE SUSIPE SEOP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30.05.94.
ONDE SE LÊ: 21.05.94, LEIA-SE 24.05.94. CP94/0038576-5

(Fat. nº 10.026747, Reg. nº 10.026747, Dia: 01/06/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES: MARCELO FARIAS EDORON X EMATER-PARÁ
OBJETO: Instalação do Escoc. de Magalhães Barata
VALOR GLOBAL: 540 URVs
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Governo do Estado
VIGÊNCIA: Doze meses, a contar de 20.05.94
ASSINATURA: 20.05.94 CP94/0038647-8

(Fat. nº 10.026743, Reg. nº 10.026743, Dia: 01/06/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/94-COSANPA
PARTES: COSANPA X ANY WARE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA;
OBJETO: Fornecimento de mão de obra para serviço de treinamento de funcionários desta Companhia no Sistema Operacional de discos;
VIGÊNCIA: 120 dias;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios;
VALOR: 5.280,00 URV'S;
DATA DA ASSINATURA: 27.05.94.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CP94/0038319-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/94-COSANPA
PARTES: COSANPA X SERRANORTE TRANSPORTES LTDA;
OBJETO: Transporte de produtos químicos para os Sítios temas de Abastecimento de Água da COSANPA nas Cidades de Salinópolis, Viseu, Bragança, Mauatá, Limoeiro do Ajuru, Salvaterra e Source-Pay
ALIANÇA

QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

VIGENCIA: 03 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios;
VALOR: 3.142,80 URV'S;
DATA DA ASSINATURA: 23.05.94.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038318-5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X PERVEL TRANSPORTES LTDA;
OBJETO: Transporte de produtos químicos para os Sis temas de Abastecimento de Água das Cidades de Marudá, Marabá, Afuá, Anajás, Breves e Altamira;

VIGENCIA: 03 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios;
VALOR: 5.910,50 URV'S;
DATA DA ASSINATURA: 24.05.94.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038327-4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X TRANSMAPA-TRANSPORTE MARANHÃO PARÁ;
OBJETO: Transporte de produtos químicos para os Sis temas de Abastecimento de Água da COSANPA na Cidade de Tucuruí-Pa;

VIGENCIA: 03 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios;
VALOR: 1.350 URV'S;
DATA DA ASSINATURA: 23.05.94.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038335-5

ERRATA

Onde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/94, referente a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico do Sr. ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.727 de 27.05.94, leia-se INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/94-COSANPA.

Belém, 30 de maio de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038343-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X RAIMUNDO JOÃO MARTINS;
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoramento Técnico;

VIGENCIA: 12 meses;
VALOR: 2.597,00 URV'S mensais;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.05.94.

Belém, 31 de maio de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038336-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS;
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico;

VIGENCIA: 12 meses;
VALOR: 2.597,00 URV'S mensais;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.05.94.

Belém, 31 de maio de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0038359-2

(Fat. nº 10.026761, Reg. nº 10.026761, Dia: 01/06/94)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25.04.94, na sede da Empresa Á Av. Magalhães Barata, 1201, na Cidade de Belém - Pará às 17:00 hrs - Mesa-Présidente Dr. Luiz Peniago Sousa, representante do Acionista Majoritário - Governo do Estado do Pará; Secretário: O acionista Riquel Elias de Souza Neto, PRESIDENTE E O acionista - Representante do Acionista Majoritário, Sr. Acionista da Empresa - CONVOCADO: Através dos Jornais: Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 18 e 19 de Abril de 1.994 nos Jornais "O Liberal", "A Província do Pará", "Diário do Pará", nos dias 18 e 19 de Abril de 1.994. ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - Deliberações Aprovadas por Unanimidade: 1) Prestação de Contas dos Administradores, relativas ao exercício encerrado em 31.12.93; 2) Capitalização da reserva resultante da Correção Monetária do Capital Social, passando o Capital Social de R\$ 1.360.000.000,00 para R\$ 48.420.000.000,00 - 1.3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração - Conselho Fiscal - Foram eleitos os seguintes Membros: Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo, Luiz da Costa Lopes, Delvina de Almeida Gonçalves Lima e Domingos Souto G. dos Santos Nogueira, Gilmarino Iracy Bampa Medeiros, Rosângela Maria de Silva Guadros como suplentes respectivamente - Conselho de Administração - Foram eleitos os seguintes Membros: José Roberto Velho da Cruz, Arias Fragoso dos Santos, Milton Santos Brito, Maurício Benedito Barreira Vasconcelos, Ruy Martini Santos, José Pereira e Silva, Luiz Edson Pereira de Souza, Carlos Eduardo Coelho e Silva, Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Haroldo Teixeira de Araujo, Eduardo de Castro Ribeiro Junior, Abelardo Lobato Alfaia suplentes respectivamente. 2) Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 1.360.000.000,00 passando para R\$ 48.420.000.000,00. 3) Alterações Estatutárias - Arts. 350 - Alteração do Artigo Sexto do Estatuto em que o Capital Autorizado passa a ser de R\$ 100.000.000.000,00 dividido em 9.099.410.000,000 de ações Ordinárias e 900.570.000,000 de ações Preferenciais no valor nominal de R\$ 0,01 cada lote de um milhão de ações - Alteração do art. 350, que elimina a necessidade do Diretor Presidente de ser Sanitarista. ENCERRAMENTO: Depois de lavrada, lida e assinada pelo representante do Acionista Majoritário, Belém 25.04.94. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS SOB Nº. 9.40004914 Em 25.05.94 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. CP94/0038383-5

(Fat. nº 10.026751, Reg. nº 10.026751, Dia: 01/06/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/94 - AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

Table with 3 columns: FIRMAS, ITENS, CRITÉRIO. Rows include EUROFARMA, FRESKINHO, ELI LILLY DO BRASIL, CRISTALLA.

Table with 2 columns: MEDICENTER, NORTE PHARMA. Rows include MEDICENTER 1,8,9,20,30,33 42 MENOR PREÇO, NORTE PHARMA 16,17,18,19,21 22,23,29,31,32 35,36,38,40,41 43 MENOR PREÇO.

PRESIDENTE DA LITACAO CP94/0038392-4

AVISO DE EDITAL

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

(Fat. nº 10.026734, Reg. nº 10.026734, Dia: 01/06/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º Termo Aditivo Nº 070/94.
Contrato Originário Nº 054/93.
Partes: CELPA X VOLT'S-ENGª LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato Originário por mais um período de 360 (trezentos e sessenta dias, a partir de 25.05.94, com fulcro no subitem 7.2, item 7 do Contrato Originário.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1994.
Belém, 24 de maio de 1994
Cyro Barbosa Bernardes CP94/0038655-9
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.026766, Reg. nº 10.026766, Dia: 01/06/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 593-A de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-SONIA MARIA LOSADA AGAD, Técnico Nível A, matr. nº 510520 0-033, lotada no DEP.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 06.06.93 a 05.06.94 CP94/0038663-0
P. GOZO: 06.06 a 05.07.94.

PORTARIA Nº 674 de 23.05.94
NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, Técnico Nível C, Matr. nº 3157350-017, Lotada no Deptº de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Deptº de Assistência. CP94/0038654-0

PORTARIA Nº 675 de 23.05.94
NOMEAR, CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREUM Técnico N.C, matr. nº 3155030-019, lotada no Deptº de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Deptº de Assistência. CP94/0038662-1

PORTARIA Nº 676 de 23.05.94
NOMEAR, JANET LEITE SIDRIN, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Deptº de Assistência. CP94/0038584-6

PORTARIA Nº 677 de 23.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
-JOHN DA COSTA PEREIRA, Técnico Nível A, matr. nº 5130603 -027, lotado no DHE e IRACEMY RODRIGUES COSTA, motorista N. C matr. nº 3154556-018 , lotado no DEA.
Nº DE DIÁRIAS: 01 diária
LOCAL DO SERVIÇO: IGARAPÉ-AÇU CP94/0038592-7
PERÍODO: 24.05.94.

PORTARIA Nº 681 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ANGELA CRISTINA DO LAGO PINTO, Ag.de Saúde N.C, matr. nº 2009447-012, lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P.AQUISITIVO: 16.03.93 a 15.03.94 CP94/0038608-7
P.GOZO: 01.06 a 30.06.94

PORTARIA Nº 682 de 24.06.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, Técnico N.D, matr. nº 3153100-016 lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 14.03.92 a 13.03.93. CP94/0038615-8
P.GOZO: 15.06, a 14.07.94

PORTARIA Nº 686 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, motorista N.B, matr. nº 3156 770-017, lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P.AQUISITIVO: 06.05.93 e 05.05.94 CP94/0038624-9
P. GOZO: 15.06. a 14.07.94

PORTARIA Nº 687 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOSÉ DE SOUZA RAMOS Motorista N.A, matr. nº 6120040-013, lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.92 a 11.05.93 CP94/0038632-0
P. GOZO: 17.06. a 16.07.94

PORTARIA Nº 688 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-IVANDER LELIS DE ASSIS, Aux.Serv. Gerais Nível A, matr. nº 6121250-015, lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94 CP94/0038640-0
P. GOZO: 15.06 a 14.07.94

PORTARIA Nº 589 de 24.05.94;
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-LUIZ OTÁVIO BASTOJA DA SILVA, Ax. Adm. N.A, matr. nº 31580 47-010, lotado no deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 14.04.92 a 13.04.93 CP94/0038648-6
P. GOZO: 01.06. a 30.06.94.

PORTARIA Nº 690 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA /LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 315813 6-011, lotado no DEA.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 09.06.91 a 09.06.92 CP94/0038656-7
P. GOZO: 08.06 a 07.07.94.

PORTARIA Nº 694 de 24.05.94
NOMEAR, LETIA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Nível C, matr. nº 2010151-011, Lotada no Deptº de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, com lotação no Deptº de Assistência. CP94/0038699-0

PORTARIA Nº 695 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Aux. Técnico Nível C, matr. nº 5017378-010, Lotação no DHE.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERÍODO: 06.06 a 04.08.94
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio. CP94/0038664-8

PORTARIA Nº 696 de 24.05.94
DESIGNAR, MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 3156125-010, lotada no DEA.
MOTIVO: Substituir DORINEIDE CONCEIÇÃO LAGO BARROS, Técnico Nível C, matr. nº 3156252-010, Lotação DEA, na Função gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.4. CP94/0038672-9
PERÍODO: 23.05 a 21.06.94.

PORTARIA Nº 697 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:
-RAIMUNDO HELENA LEÃO SANTOS, Aux. Adm. Nível C, Matr. Nº 2010720/018, Lotação DAS.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir MARILDO DIAS RIBEIRO, Chefe de Divisão de Adm. de Serv. Credenciados, Código DAI-02.2.
PERÍODO: 02.05 a 31.05.94. CP94/0038680-0

PORTARIA Nº 701 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ANILZA PEREIRA CORREIA, Técnico Nível C, matr. nº 3155420-014, Lotadao Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 01.11.92 a 30.10.93 CP94/0038671-0
P. GOZO: 01.06 a 30.06.94.

PORTARIA Nº 702 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-REJANE MARIA SELDAS OLIVEIRA, Técnico Nível C, matr. Nº 4 4007999-011, Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 01.05.93 a 30.04.94 CP94/0038670-2
P. GOZO: 01.06 a 30.06.94.

PORTARIA Nº 703 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JONAS CARDOSO DE BRITO, Técnico -B, matr. nº 0139041-020, lotado no D.H.E.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 01.05.93 a 30.04.94 CP94/0038679-6
P. GOZO: 01.06 a 30.06.94.

PORTARIA Nº 704 de 24.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES, Técnico Nível C, matr. Nº 5063 108-014, Lotado no D.H.E.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERÍODO: 23.05 a 21.06.94 CP94/0038688-5
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio

PORTARIA Nº 156 de 11.04.94
PROCESSO Nº 7875 de 25.11.93
Indeferir a concessão da Pensão pleiteada por MARIA DOMINAS TAVARES DE SOUZA, mãe do segurado deste Instituto PAULO SÉRGIO TAVARES MOTA, falecido em 28.10.93, por não estar enquadrada entre os beneficiários.
VALOR DO PÉCULIO: R\$-3.655,30
REQUERENTE: Integralmente a MARIA DOMINGAS TAVARES DE SOUZA. CP94/0038678-8

PORTARIA Nº 157 de 11.04.94
PROCESSO Nº 1250 de 11.02.94
VALOR DO PÉCULIO: R\$-3.655,30
REQUERENTE: MARCILEIA ALVES DA COSTA CP94/0038686-9

PORTARIA Nº 167 de 11.04.94
PROCESSO Nº 531 de 20.01.94
Conceder a RAIMUNDA MARQUES NASCIMENTO, tutora do Beneficiário JEAN OSCAR FERRO DOS SANTOS, a liberação da quota-parte da Pensão no valor de R\$-21.031,76;
Esta Portaria, ratifica a de nº 690 de 20.11.92, que sobrelevo a referida quota. CP94/0038687-7

PORTARIA Nº 166 de 11.04.94
PROCESSO Nº 666 de 25.01.94
Conceder a CLEA DO SOCORRO DA COSTA LIMA, tutora da beneficiária ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA, a quota-parte da Pensão no valor de CR\$-30.711,99.

PORTARIA Nº 168 de 11.04.94
PROCESSO Nº 8199 de 20.12.93.
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES
VALOR DA PENSÃO: liberação da quota-parte da Pensão no valor de CR\$-35.099,42, sobrestada por meio da Portaria nº 214 de 03.06.92.

PORTARIA Nº 169 de 12.04.94
PROCESSO Nº 765 de 27.01.94
BENEFICIÁRIOS: VIRGINIO MONTEIRO DE SOUZA e TILZA ETIENNE BENTES SOUZA.
VALOR DA PENSÃO: 504,60 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30, divididos em partes iguais aos mesmos beneficiários da Pensão.

PORTARIA Nº 170 de 12.04.94
BENEFICIÁRIOS: MANOEL DOS REIS BULHOS
VALOR DA PENSÃO: CR\$-63.081,12, convertido para 69,86 URVs

PORTARIA Nº 171 de 12.04.94
PROCESSO Nº 667 de 25.01.94
NOMES DOS BENEFICIÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS TEÓFILO DOS SANTOS, LILIAN CRISTINA, RUINEI e MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO.
VALOR DA PENSÃO: CR\$-56.979,57, convertido para 64,79 URVs.
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30

PORTARIA Nº 172 de 12.04.94
PROCESSO Nº 8305 de 20.12.93.
BENEFICIÁRIOS: LUCIA PRESTES DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: CR\$-334.331,93, convertido em 380,16 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.685,30

PORTARIA Nº 173 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1061 de 04.02.94
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO NONATO NUNES TEIXEIRA, EVERTON PINTO TEIXEIRA
VALOR DA PENSÃO: CR\$-113.713,94, convertido para 129,30 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.685,30

PORTARIA Nº 174 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1631 de 21.03.94
VALOR DA PENSÃO: CR\$-211.141,25, convertido em 240,08 URVs
BENEFICIÁRIOS: JOSÉ MARIA RODRIGUES ALVES e JOSÉ MARIA ALVES JUNIOR.
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30

PORTARIA Nº 176 de 11.04.94
PROCESSO Nº 0996 de 01.02.94
BENEFICIÁRIOS: MANOEL FARIAS DE SOUZA FILHO
VALOR DA PENSÃO: CR\$-157.961,73, convertido em 179,61 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30

PORTARIA Nº 177 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1554 de 25.02.94
BENEFICIÁRIOS: ROSALINA BORGES DE SOUSA, ELIZABETH, ALEXANDRE, GILMA, MARCOS, DOUGLAS e ROBSON BORGES DE SOUSA.
VALOR DA PENSÃO: CR\$-56.979,57 convertido para 64,79 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30

PORTARIA Nº 178 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1498 de 22.02.94
BENEFICIÁRIOS: ELIDA DE FATIMA PALHETA MONTEIRO, representante legal de FRANCISCO DE ASSIS BARRETO GOMES JUNIOR, ERICK, ALESSANDRO e ALESSANDRA OLINDINA MONTEIRO GOMES.
VALOR DA PENSÃO: CR\$-278.070,94, convertido para 316,18 URVs

PORTARIA Nº 179 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1156 de 09.02.94
BENEFICIÁRIOS: JASIVA BASTOS DA CUNHA
VALOR DA PENSÃO: CR\$-123.971,95, convertido para 140,96 URV
VALOR DO PECÚLIO: CR\$- 3.655,30 integralmente a beneficiária contemplada na Pensão.

PORTARIA Nº 180 de 12.04.94
PROCESSO Nº 1301 de 10.02.94
BENEFICIÁRIOS: ROSILENE BATISTA SILVA, representante legal de PRISCILA BATISTA SILVA e NELSON PAULO SILVA JUNIOR (menores sob guarda)
VALOR DA PENSÃO: CR\$-119.647,94, convertido em 136,04 URVs
VALOR DO PECÚLIO: CR\$-3.655,30

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 30 DE MAIO DE 1994
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO que os serviços de Assistência à Saúde, prestados pelo IPASEP e seus segurados, dependentes e pensionistas não prevê qualquer tipo de ressarcimento por despesas médico-hospitalares, sem o prévio controle de cada encaminhamento, na forma contida na Lei nº 5.011/81 e a própria orientação estabelecida no SIAMO (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DO IPASEP).

DETERMINAR, ainda, que seja encaminhado a In tegra deste ato aos hospitais da rede pública ou particular de Estado do Pará, bem assim a rede credenciada, dando, desta forma, ampla divulgação do teor desta Instrução.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE
JOSE DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0038514-5

PORTARIA Nº 748 de 26.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias Nºs. 162 e 163 de 13.03.94, que dispensou e demitiu o Servidor LUIZ PAULO LEAL, Aux. Técnico Nível C, Mat.3158810-013 lotado no Depto. Administração, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Pagamentos e Encargos Sociais, Código DAC-02.3 e do quadro de Pessoal deste Instituto, respectivamente CP94/0038556-0

PORTARIA Nº 764 de 31.05.94 - COLOCAR, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, a funcionária ELIANA MARIA REBEIRO, técnico Nível C, Mat.3155009-016, lotada na Assessoria de Cooperação e Assessoramento (ACA), com ônus para este órgão. CP94/0038548-0

PORTARIA Nº 769 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 473 de 12.05.94, que exonou a servidora MÁRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURÓ, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, do Depto. Assistência deste Instituto. CP94/0038540-4

PORTARIA Nº 770 de 31.05.94 - COLOCAR, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a funcionária MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH, Técnico Nível C, Matrícula 0023817-045, lotada no Gabinete da Presidência, com ônus para este Instituto. CP94/0038532-3

PORTARIA Nº 771 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 196 de 22.03.94, que demitiu a pedido a servidora CRISTINA MOREIRA FONSECA, ocupante do Cargo de Aux. Técnico Nível C, Mat. 2009552-018, lotada no Depto. Assistência, do quadro de Pessoal deste Órgão. CP94/0038524-2

PORTARIA Nº 765 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, as Contratações dos Servidores Temporários, com base na Lei nº 07/91, conforme relação abaixo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.680, de 21.03.94.
NOME CONTRATO Nº
- ANDRÉA MÔNICA DOURADO GOUVEA MIRANDA 109/94
- ANA LUCIA FARIAS NOGUEIRA 114/94
CP94/0038515-1

PORTARIA Nº 766 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, as Contratações dos Servidores Temporários, com base na Lei nº 07/91, conforme relação abaixo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.692, de 07.04.94.
NOME CONTRATO Nº
- TEIAMA MARIA JANAÍ DE SOUZA 141/94
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA 081/94
- SILVIA HELEN CHAVES DA SILVA 130/94
CP94/0038508-0

PORTARIA Nº 767 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, as Contratações dos Servidores Temporários, com base na Lei nº 07/91, conforme relação abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.689, de 04.04.94.
NOME CONTRATO Nº
- LUIZ PAULO LEAL 113/94
- JORACI MORAES LUCAS 124/94
- ANTONIO REIS 123/94
- MARCO ANTONIO BAETA DE MOURA 104/94
- GERALDO AUGUSTO ALVES MONTEIRO 134/94
- EMILIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA 076/94
- SIDNEY ANTONIO CRUZ 073/94
- ALCINDO MENDES 079/94
- CORINA DELFINA DOS SANTOS 087/94
- SANTINO PINHEIRO 078/94
- LENO MARCIO SILVA NUNES 125/94
- RICARDO PIRES SAMRANHO 131/94
- NICE IRENE MIRANDA BENIGNO 129/94
- EDMILSON JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA 128/94
- LEILA CLÁUDIA AVELAR GLÓRIA 126/94
- MARIA DÍCE JESUS DA SILVA 059/94
- MARIA DE NAZARE SILVA MARTINS 134/94
- MARIA ANTONIA ROSA TEIXEIRA 130/94
- ROSEANE SANTOAGO CAMARA 118/94
- ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDAO DA COSTA 127/94
CP94/0038423-8

PORTARIA Nº 772 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 159 de 15.03.94, que demitiu a servidora MÔNICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA, ocupante do cargo de Aux. Administração Nível A, Mat. 6120539-010, lotada no Depto. Administração, do quadro de Pessoal deste Órgão. CP94/0038431-9

PORTARIA Nº 773 de 31.05.94 - TRANSFERIR à pedido o funcionário PEDRO BATISTA GOMES VIANA, aux. Administração Nível C, Mat.0037516-035, lotado no Depto. Administração, da Capital de Belém para a Agência deste Instituto em Marabá. CP94/0038714-8

PORTARIA Nº 768 de 31.05.94 - TORNAR SEM EFEITO, as Contratações dos Servidores Temporários, com base na Lei nº 07/91, conforme relação abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.687, de 30.03.94.
NOME CONTRATO Nº
- RICARDO DE ALMEIDA QUINTEIROS 085/94
- MARCO ANTONIO BAETA DE MOURA 104/94
- DARLENE MARIA PANHOJA DA SILVA 103/94
- JESUINO XERXAN NEGRÃO 084/94
- JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO 115/94
- LINDA MARY NASSER RAMOS 098/94
- CRISTINA MOREIRA FONSECA 112/94
- JOSÉ MARIA FRANÇEZ LOPES 088/94
- AMARILDO DIAS DA SILVA 028/94
- ANTONIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO 051/94
- MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA 036/94
- MARIA MADALENA RODRIGUES QUEIROZ 031/94
- DENIZE PINHEIRO DA ROSA 064/94
- MARIA DAS GRAÇAS MACHADO MARTINS 077/94
- SIMONE DE NAZARE MARÇAL DOS SANTOS 058/94
- SHEILA MORAES FARIAS 048/94
- MARGARETE DA SILVA FURTADO 049/94
- MARIA NETI ANDRADE DE AZEVEDO 045/94
- RITA DE CÁSSIA DA COSTA GUELES 044/94
- ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA 040/94
- JOANA DORNELAS DE ALMEIDA 066/94
- DELSINAR ABREU AMORIM 042/94
- ANDRÉA FERREIRA DA CONCEIÇÃO 038/94
- MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA 039/94
- REGINA VALÉRIA DE SOUZA QUEIROZ 037/94

- ANGELO MARIA MONTEIRO DA COSTA 046/94
- JOSÉ EMANUEL MICHELIS DE CASTRO 046/94
- LUIZ EDUARDO GÖES 043/94
- EDILMAR BARBOSA PORTUGAL 041/94
- ROSEANE LIMA DE MELO 050/94
- MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO VASCONCELOS 089/94
- IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA 065/94
- RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO SOUZA E SILVA 083/94
- JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO 033/94
- SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS 029/94
- ANDRÉ ANTONIO DA MOTA CARVALHO 105/94
- SALMA TAVARES DA SILVA 032/94
- AGOSTINHO DIAS DOS SANTOS 099/94
- RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO 092/94
- ELLEN SOUZA DE DEUS NETO 117/94
- MARIA GONÇALVES DOS SANTOS 122/94
- ROSE MARY SARAIVA DA SILVEIRA 121/94
- ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR 120/94
- ELIANE SOUZA DE DEUS NETO ALMEIDA 062/94
- KÁTIA DO SOCORRO BENICIOS GOMES 034/94
- ANGELO FARIAS DAS GRAÇAS 101/94
- ROSILENE PAIVA REIS 102/94
- MANOEL CRISTIANO NONATO BARBA 090/94
- DULCICLEIA DE MELO TEIXEIRA 086/94
- CARLOS DA CRUZ DOURADO 061/94
- LIETE DA SILVA MENEZES 063/94
- JOJIMEIRE BENTO ALVES 060/94
- JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO 100/94
- MÔNICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA 097/94
CP94/0038415-7

(Fat. nº 10.026764, Reg. nº 10.026764, Dia: 01/06/94)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94-SEMAJ
RESUMO DE EDITAL

Objeto: aquisição de 01 ônibus urbano, conforme especificações do Edital.

Documentos e Proposta: Serão recebidos envelopes separados, as 11 horas do dia 14.06.94, 3ª feira, junto à Comissão, à Rua 1ª de Março, nº 424.

Edital e Inf.: no endereço acima indicado, diariamente.

Belém, Pa., 30 de maio de 1994.

ARTHUR KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA
Presidente

(Fat. nº 10.026670, Reg. nº 10.026670, Dias: 30, 31/05 e 01/06/94)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/CONTRATO DE SERVIÇO
PARTES: JUCEPA X JOSÉ MARIA BRANDÃO SAMPAIO-ME
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS; 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES; 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO; 3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS; 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS; VALOR MENSAL: 64,79 URV'S; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27.05.94; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS E, JOSÉ MARIA BRANDÃO SAMPAIO-ME: JOSÉ MARIA BRANDÃO SAMPAIO.

RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, entre JUCEPA X NORTON ELETRÔNICA LTDA-ME; publicado em 26/05/94; onde se lê: Assinatura NORTON ELETRÔNICA LTDA-ME: Sabino Gaspar Nascimento; Leia-se: Assinatura NORTON ELETRÔNICA LTDA-ME: Ademir Souza Santos.
CP94/0038440-8

(Fat. nº 10.026758, Reg. nº 10.026758, Dia: 01/06/94)

ENISA-ENG. E IND.S/A, CGC: 05.083.241/0001-65, Cap. Autorizado CR\$-1.651.673.946,00 Cap. Subscrito CR\$-752.710.364,59 e Cap. Integ. CR\$-752.710.364,59 Extrato da ATA de AGE, de 27.5.94 às 10:hs. em sua sede social a Rod. Coelho nº 500 Ananindeua-Pa, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa que deliberaram sobre o seguinte: a) Autorização p/ emissão especial de 490.372.777 de debêntures nominativas c/base na Lei 8.167 de 16.1.91 e de mais disposições legais regulamentares aplicáveis p/ subscrição pelo Fundo de Investimentos-FINAM, no montante equivalente a CR\$-490.372.777,00 em debêntures nominativas especiais c/ vencimento em 5 anos conf. autorização da SUDAM, contida no Of. GS nº 717/94 de 26.5.94, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 367.779.585, debêntures conversíveis em ações no vl. nominal de CR\$-1.00 cada um no vl. total de CR\$-367.779.585,00 e 122.593.195 debêntures incondversíveis, no vl. total de CR\$-122.593.195,00 no vl. nominal de CR\$-1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima em conformidade com o boletim de subscrição de 30.5.94 assinado pelos Srs. Cursino da S. Lobato e Luis Carlos G. Lobato representando a empresa pelo Sr. Luiz E. P. Lobão ch. do DEFIS e José Artur G. Tourinho Dir. de Prod. Bancários representando o FINAM, referida Ata foi encerrada em 30.5.94, arquivada na JUCEPA, sob nº 9, 4000506, 7 em 31.5.94, Sr. Alfredo F. Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 10.026767, Reg. nº 10.026767, Dia: 01/06/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 244/94-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - CONCEDER férias no mês de junho de 1994 aos funcionários abaixo discriminados:

Nº	NOME	P.AQUISIT.	P.DE GOZO
01	MARIA DO SOCORRO S. XAVIER	01.5.93/94	01 a 30.06.94
02	MA.FRANCELI S.DOS ANJOS	01.5.93/94	01 a 30.06.94
03	RAIMUNDO GONÇALVES	01.5.93/94	01 a 30.06.94
04	MA.LOBATO DE SOUZA	01.6.93/94	01 a 30.06.94
05	ILZA MA.DA SILVA BARBOSA	17.6.93/94	01 a 30.06.94
06	MARUPIARA DUARTE GUERRA	09.4.93/94	01 a 30.06.94
07	ROSA DE FÁTIMA LOBATO FRANCO	19.1.93/94	01 a 30.06.94
08	ANA MA.CASTILHO PEREIRA	15.6.92/93	01 a 30.06.94
09	NELSON ANTONIO R. TAPAJÓS	08.2.93/94	01 a 30.06.94
10	SELMA SILVANA R.DA SILVA	12.3.93/94	01 a 30.06.94
11	JOSE MA. DE SOUZA	17.3.93/94	01 a 30.06.94
12	ANGELA MA.CORREIA BARROS	03.6.93/94	01 a 30.06.94
13	LUIZ CARLOS SILVA GUEDES	21.3.93/94	01 a 30.06.94
14	BENEDITO DE A. FERNANDES	01.6.93/94	01 a 30.06.94
15	MARIA ROSA SILVA SOUZA	17.6.93/94	01 a 30.06.94
16	NELLE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA	14.4.93/94	01 a 30.06.94
17	VANIA MA. BACELAR DE SOUZA	01.6.93/94	01 a 30.06.94
18	ROBERTO CARLOS C. PEREIRA	17.6.93/94	01 a 30.06.94
19	EURICO FERREIRA ALVES	25.5.93/94	01 a 30.06.94
20	CÉLIA MA. DE JESUS OLIVEIRA	01.6.93/94	01 a 30.06.94
21	MA. DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO	01.4.93/94	01 a 30.06.94
22	NILTON PEREIRA SAMPAIO	12.5.93/94	01 a 30.06.94
23	IDALVA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	19.4.93/94	01 a 30.06.94
24	RAIMUNDA SILVA G.NORTE	19.4.93/94	01 a 30.06.94
25	RISIONEITE QUARESMA BORGES	08.3.93/94	01 a 30.06.94
26	VALDIR QUEIROIS DA COSTA	08.3.93/94	01 a 30.06.94
27	FERNANDO VARELA	04.1.93/94	01 a 30.06.94
28	OSIMAR MOISES DA SILVA	26.11.93/94	01 a 30.06.94
29	VANIA DAS GRAÇAS F. SILVA	01.6.93/94	01 a 30.06.94
30	ANA BRIGIDA RAYOL DANTAS	08.2.93/94	01 a 30.06.94
31	KÁTIA CILENE R. DA SILVA	08.2.93/94	01 a 30.06.94
32	ELOISA PANTOJA LAMEIRA	13.5.93/94	01 a 30.06.94
33	JOSÉ MA. CARVALHO PINHEIRA	01.4.93/94	01 a 30.06.94
34	ANGELINA FALCÃO VALENTE	17.12.93/94	01 a 30.06.94
35	CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	23.3.93/94	01 a 30.06.94
36	ADALBERTO DE OLIVEIRA BRAN- DÃO	24.2.93/94	01 a 30.06.94
37	ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA	02.1.93/94	01 a 30.06.94
38	JOSÉ MARIA GONÇALVES	16.3.93/94	01 a 30.06.94
39	JOSE AELSON DO NASCIMENTO	05.4.93/94	01 a 30.06.94
40	LUCIENE DO SOCORRO MIRANDA GUEMÃO	01.4.93/94	01 a 30.06.94
41	MANOEL CHAVES DE SOUZA	01.4.93/94	01 a 30.06.94
42	PAULO SERGIO DIAS DA SILVA	02.5.93/94	01 a 30.06.94
43	RAIMUNDO ZÓZIMO DOS SANTOS	05.2.93/94	01 a 30.06.94
44	RICARDO REGO GONÇALVES	17.6.93/94	01 a 30.06.94
45	RODOLFO MONTEIRO PEREIRA	05.5.93/94	01 a 30.06.94
46	SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES	06.5.93/94	01 a 30.06.94
47	MARIA SOLANGE L.TAVARES	03.2.93/94	01 a 30.06.94
48	VERA LUCIA RAMOS COITO	16.03.93/94	01 a 30.06.94
49	DOMINGAS DE LIMA CAMPELO	15.02.93/94	01 a 30.06.94
50	FRANCISCA FELIPE CARNEIRO	14.05.93/94	01 a 30.06.94
51	MA. DE NAZARÉ A. DA GRAÇA	20.05.93/94	01 a 30.06.94
52	JOSEFA LUZ DA SILVA	09.02.93/94	01 a 30.06.94
53	RAIMUNDO NONATO S.COSTA	09.02.93/94	01 a 30.06.94
54	IVANY COELHO DE ARAUJO	08.03.93/94	01 a 30.06.94
55	MARIA DO P.SOCORRO C.CARDOSO	02.05.93/94	01 a 30.06.94
56	NATÉRCIA DO SOCORRO N.OLIVEIRA	21.01.93/94	01 a 30.06.94
57	ALBÉLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01.04.93/94	01 a 30.06.94
58	ANTONIA RIBEIRO DE JESUS	21.01.93/94	01 a 30.06.94
59	ANGELA MARIA CORRÊA BARROS	03.06.93/94	01 a 30.06.94
60	IZABEL BOTELHO DE MENEZES	01.06.93/94	01 a 30.06.94
61	MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA	01.06.93/94	01 a 30.06.94
62	MARIA FRANÇA MIRANDA	16.03.93/94	01 a 30.06.94
63	TERESINHA DE JESUS N.DA COSTA	07.05.93/94	01 a 30.06.94
64	FRANCISCA EDINEUZA DE PAULA	01.04.93/94	01 a 30.06.94
65	LUCIMAR SOARES PEREIRA	01.03.93/94	01 a 30.06.94
66	RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS	01.01.93/94	01 a 30.06.94
67	MANOEL ROBERTO DAS MERCÊS MA- CHADO	17.06.93/94	01 a 30.06.94
68	ARCÉLIO DE SOUZA ALVES	01.04.93/94	01 a 30.06.94
69	JOSE DIVINO SILVA	16.03.93/94	01 a 30.06.94
70	GILSON NAZARENO P.DE AZEVEDO	20.01.93/94	01 a 30.06.94
71	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	19.05.93/94	01 a 30.06.94
72	EDUARDO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	08.02.93/94	01 a 30.06.94
73	LAURO BRITO PINHEIRO	15.04.93/94	01 a 30.06.94
74	RONALDO DA PAIXÃO NILANDER	19.03.93/94	01 a 30.06.94
75	OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEI- RO	22.05.93/94	01 a 30.06.94
76	SELMA REGINA FARIAS DOS SANTOS	07.05.93/94	01 a 30.06.94
77	CRISTINA DE JESUS LIMA NASCIME- NTO	18.03.93/94	01 a 30.06.94
78	MARÇAL DA SILVA	27.05.93/94	01 a 30.06.94
79	JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS	17.06.93/94	01 a 30.06.94
80	ONEIDE SILVA REIS	02.03.93/94	01 a 30.06.94
81	WILSON VALDENÉI DOS SANTOS	20.05.93/94	01 a 30.06.94
82	AURORA TAVARES DE CARVALHO	01.06.93/94	01 a 30.06.94
83	SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA	01.02.93/94	01 a 30.06.94
84	MARIA ENEIDA BERINA	09.10.92/93	01 a 30.06.94
85	VIRGINIA DA SILVA PARENTE	11.01.93/94	01 a 30.06.94
86	RAIMUNDO RIBEIRO	01.05.93/94	01 a 30.06.94
87	HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA	09.05.93/94	01 a 30.06.94

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENÇAS
JUNHO/94

PORTARIA Nº 215/94-GP
MATRICULA 3212229-019
NOME DA SERVIDORA MARIA JOSE A. DA SILVA
CARGO SERVENTE

TRÊNIOS 86/89
Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
PERIODO DE GOZO 01.06.94 a 30.06.94

PORTARIA Nº 215/94-GP CP94/0038381-9
MATRICULA 3215237-014
NOME DA SERVIDORA LEYMAR DA COSTA FERREIRA
CARGO COSINHEIRA
TRÊNIOS 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
PERIODO DE GOZO 01.06.94 a 30.06.94

PORTARIA Nº 215/94-GP CP94/0038357-6
MATRICULA 0241954-030
NOME DA SERVIDORA SONTA MARIA S. DE ALMEIDA
CARGO ASSISTENTE SOCIAL
TRÊNIOS 81/84
Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
PERIODO DE GOZO 01.06.94 a 30.06.94

PORTARIA Nº 215/95-GP CP94/0038365-7
MATRICULA 319801-014
NOME DA SERVIDORA FRANCINAR SOARES FRANCO
CARGO PSICOLOGA
TRÊNIOS 83/86
Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
PERIODO DE GOZO 01.06.94 a 30.06.94

PORTARIA Nº 215/94-GP CP94/0038373-8
MATRICULA 3195988-012
NOME DA SERVIDORA ANA MARIA GOMES CHANA
CARGO ASSISTENTE SOCIAL
TRÊNIOS 82/85
Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
PERIODO DE GOZO 01.06.94 a 30.06.94

ERRATA

DECRETO de 16.05.94, publicado no

D.OFICIAL Nº 27.719 de 17.05.94

ONDE SE LÊ:

IVANETE CARVALHO DOS REIS

LEIA-SE

IVANETE DE CARVALHO REIS CP94/0038397-5

PORTARIA Nº 218/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JORGE DE JESUS
MATRICULA: 3194140-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94

PORTARIA Nº 219/94 DE 20.05.94 CP94/0038349-5
NOME DO SERVIDOR: ROSE MARY BARBOSA SILVA
MATRICULA: 3214605-018
CARGO: ADMINISTRADORA
TRÊNIOS: 85/91
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 29.08.94
CP94/0038341-0

PORTARIA Nº 220/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: IDALINA BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 3215938-010
CARGO: COZINHEIRA
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038333-9

PORTARIA Nº 221/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: MARTA IPIRANGA DA P. DE SOUZA
MATRICULA: 3199894-012
CARGO: PROFESSORA
TRÊNIOS: 83/86
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038325-8

PORTARIA Nº 222/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES
MATRICULA: 3212203-012
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038317-7

PORTARIA Nº 223/94-GP DE 20.06.94
NOME DO SERVIDOR: MANOEL ANTONIO SOARES
MATRICULA: 3196240-015
CARGO: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTARES
QUINQUÊNIO: 82/87
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038326-6

PORTARIA Nº 224/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: ALVARO ROBERTO DE LIMA
MATRICULA: 3194558-017
CARGO: INSTRUTOR DE ARTE
TRÊNIOS: 81/84
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038334-7

PORTARIA Nº 225/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: CARLOS GONÇALVES GOMES
MATRICULA: 3199355-017
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTARES
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94
CP94/0038405-0

PORTARIA Nº 226/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: FLAVIO COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 3207480-011
CARGO: INSTRUTOR DE ARTE
TRÊNIOS: 83/89
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038391-6

PORTARIA Nº 227/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA
MATRICULA: 3218813-019

CARGO: SERVENTE
TRÊNIOS: 86/89
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038399-1

PORTARIA Nº 228/94-GP de 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: TZOLINA CASTOR ALVES
MATRICULA: 3192989-016
QUINQUÊNIO: 78/83
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038407-6

PORTARIA Nº 229/94-GP de 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA BARBOSA MIRANDA
MATRICULA: 3211045-017
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038439-4

PORTARIA Nº 230/94-GP
NOME DO SERVIDOR: LUCIDEIA BRITO TEIXEIRA
MATRICULA: 32193721-013
QUINQUÊNIO: 76/81
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038447-5

PORTARIA Nº 231/94-GP de 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL CARNEIRO CORREA
MATRICULA: 3192709-014
QUINQUÊNIO: 79/84
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038455-6

PORTARIA Nº 232/94-GP DE 20.05.94
NOME DO SERVIDOR: MILTA DOS SANTOS MELO
MATRICULA: 3240770-014
QUINQUÊNIO: 75/80
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038413-0

PORTARIA Nº 233/94-GP DE 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: MARIA REGINA COSTA SANTOS
MATRICULA: 3214320-018
TRÊNIOS: 90/93
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94 CP94/0038421-1

PORTARIA Nº 234/94-GP DE 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO GAMA DA SILVEIRA
MATRICULA: 3210944-014
TRÊNIOS: 85/88
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS CP94/0038429-7
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94

PORTARIA Nº 235/94-GP DE 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CATARINA FONSECA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3205123-010
TRÊNIOS: 84/87
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94. CP94/0038437-8

PORTARIA Nº 236/94-GP de 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: ANA CASTRO CORREA
MATRICULA: 0282294-029
CARGO: AUXILIAR SOCIAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERIODO DE GOZO: 11.05 a 09.07.94 CP94/0038445-9

PORTARIA Nº 237/94-GP de 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: GEOMAR DOS SANTOS
MATRICULA: 3202488-017
CARGO: VIGIA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94 CP94/0038366-5

PORTARIA Nº 238/94-GP de 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: LINDALVA SANTOS
MATRICULA: 3200159-010
CARGO: SERVENTE
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120 dias
PERIODO DE GOZO: 11.05 a 07.09.94 CP94/0038342-8

PORTARIA Nº 239/94-GP de 23.05.94
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
MATRICULA: 3222861-012
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERIODO DE GOZO: 11.05 a 09.07.94 CP94/0038358-4

PORTARIA Nº 240/94-GP de 24.05.94
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 3223256-014
CARGO: Agente Administrativo
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180 dias
PERIODO DE GOZO: 12.06 a 08.12.94 CP94/0038374-6

PORTARIA Nº 241/94-GP de 24.05.94
NOME DO SERVIDOR: NOEMIA MARQUES FURTADO
MATRICULA: 322-0257-018
CARGO: AUXILIAR SOCIAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038382-7

PORTARIA Nº 242/94-GP de 24.05.94
NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES
MATRICULA: 3217779-010
CARGO: MOTORISTA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.94 CP94/0038390-8

PORTARIA Nº 243/94-GP de 24.05.94
NOME DO SERVIDOR: FRANCICLEIDE MELO DE SOUZA
MATRICULA: 3215580-011
CARGO: SERVENTE
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94 CP94/0038398-3

PORTARIA Nº 246/94-GP
NOME DO SERVIDOR: DULCIRENE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5009219-019
CARGO: SERVENTE
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERIODO DE GOZO: 01.06 a 30.07.94 CP94/0038406-8

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENÇAS
JUNHO/94

PORTARIA Nº 182/94-GP
MATRICULA 3215806-010
NOME DA SERVIDORA LAURILJANE DOS SANTOS MONTEIRO
CARGO ASSISTENTE SOCIAL

TRÊNIOS 85/88
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94
 CP94/0038414-9

PORTARIA Nº 182/94-GP
 MATRICULA 319866-018
 NOME DA SERVIDORA ZENI GOMES MONTEIRO
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL
 TRIÊNIO 83/85
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 182/94-GP
 MATRICULA 322594-016
 NOME DO SERVIDOR MARCELINO LADISLAU DA SILVA
 CARGO MONITOR
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 182/94 GP
 MATRICULA 3197964
 NOME DA SERVIDORA WALNITZA MARIA S. DE MAGALHÃES
 CARGO AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 TRIÊNIO 83/85
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 182/94 CP94/0038438-6
 MATRICULA 3282740-015
 NOME DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO G. BARRA
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 182/94 CP94/0038446-7
 MATRICULA 3215202-019
 NOME DO SERVIDOR RAIMUNDO CASEMIRO SOUZA DA COSTA
 CARGO VIGIA
 TRIÊNIO 85/88
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 192/94-GP CP94/0038454-8
 MATRICULA 322888-012
 NOME DA SERVIDORA MARIA IVANISE PEREIRA DE LIMA
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 192/93-GP CP94/0038453-0
 MATRICULA 321918-011
 NOME DA SERVIDORA MARIA REGINA DE SOUZA SALES
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 192/94-GP CP94/0038461-0
 MATRICULA 3194183-018
 NOME DA SERVIDORA MARIA SÉRGIA RODRIGUES MOREIRA
 CARGO COZINHEIRA
 TRIÊNIO 81/84
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 204/94-GP CP94/0038463-7
 MATRICULA 3221075-010
 NOME DA SERVIDORA MARIA RITA DA SILVA FARIAS
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.07.94

PORTARIA Nº 205/94-GP CP94/0038400-9
 MATRICULA 320989-012
 NOME DO SERVIDOR CLIMAMOR DOS SANTOS NASCIMENTO
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 206/94-GP CP94/0038408-4
 MATRICULA 320758
 NOME DA SERVIDORA FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 207/94-GP CP94/0038416-5
 MATRICULA 320824-012
 NOME DA SERVIDORA CARMITA PESSOA BASTOS
 CARGO COZINHEIRA
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 208/94-GP CP94/0038432-7
 MATRICULA 3197930-011
 NOME DA SERVIDORA ELMA MARTA TAGUI SALAME
 CARGO NUTRICIONISTA
 TRIÊNIO 83/86
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 208/94-GP CP94/0038448-3
 MATRICULA 320389-011
 NOME DO SERVIDOR FERDINANDO RABELO PINTO
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 209/94-GP CP94/0038456-4
 MATRICULA 3214478-013
 NOME DO SERVIDOR JOSE DE SOUZA TAVARES
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 85/90
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 183/94 GP
 MATRICULA 319890-015
 NOME DO SERVIDOR ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 83/88
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.07.94

PORTARIA Nº 184/94-GP CP94/0038352-5
 MATRICULA 3212718-012
 NOME DA SERVIDORA ANGELA ENEIDA HORTA COSTA
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL
 TRIÊNIO 85/90
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 189/94-GP CP94/0038351-7
 MATRICULA 3217590-017
 NOME DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES
 CARGO SOCIOLOGA
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 15.06. a 14.07.94

PORTARIA Nº 190/94-GP CP94/0038350-9
 MATRICULA 320338/019
 NOME DA SERVIDORA CECILIA MARIA ROLO SARRAZIN
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 191/94-GP CP94/0038367-3
 MATRICULA 3204480-018
 NOME DA SERVIDORA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 193/94-GP CP94/0038376-2
 MATRICULA 3194957-017
 NOME DA SERVIDORA MAIR SOARES MIRANDA
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 78/83
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 194/94-GP CP94/0038368-1
 MATRICULA 3222640-011
 NOME DA SERVIDORA CELIA FAVACHO DAS CHAGAS
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 86/91
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 198/94-GP CP94/0038360-6
 MATRICULA 3227413-016
 NOME DA SERVIDORA MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 86/91
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 199/94-GP CP94/0038375-4
 MATRICULA 3218031-013
 NOME DO SERVIDOR MANOEL BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 85/88
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.07.94

PORTARIA Nº 200/94-GP CP94/0038462-9
 MATRICULA 321083-014
 NOME DO SERVIDOR OCTIMAR SIQUEIRA SANTIAGO
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 90/93
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 201/94-GP CP94/0038472-6
 MATRICULA 3224724-012
 NOME DA SERVIDORA BARBARA LUCIA PENNA BRAGA MONTEIRO
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.07.94

PORTARIA Nº 202/94-GP CP94/0038469-6
 MATRICULA 3219728-015
 NOME DA SERVIDORA MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL
 CARGO AUXILIAR SOCIAL
 TRIÊNIO 86/91
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 203/94-GP CP94/0038477-7
 MATRICULA 3217582-015
 NOME DA SERVIDORA MARIZEUDA ALVES CATARINO
 CARGO AUXILIAR TÉCNICO
 TRIÊNIO 86/91
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 181/94-GP CP94/0038485-8
 MATRICULA 3194337-016
 NOME DA SERVIDORA ANTONIA DE LIMA MONTEIRO
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 80/83
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 181/94-GP CP94/0038493-9
 MATRICULA 3213358-010
 NOME DO SERVIDOR LUIS CARLOS FERREIRA DE HORAS
 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 85/88
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 60 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 210/94-GP
 MATRICULA 3221245-011
 NOME DA SERVIDORA NATALINA DE JESUS S. DA SILVA
 CARGO COZINHEIRA
 TRIÊNIO 86/91
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 211/94-GP CP94/0038471-8
 MATRICULA 3216098-013
 NOME DO SERVIDOR ULISSES RODRIGUES GONÇALVES
 CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO 85/90
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 212/94-GP CP94/0038470-0
 MATRICULA 3195481-014
 NOME DA SERVIDORA SELMA MARTA GATA CARVALHO
 CARGO ATENDENTE DE ENFERMAGEM
 TRIÊNIO 82/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 213/94-GP CP94/0038479-3
 MATRICULA 0524441-021
 NOME DA SERVIDORA CLEA MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.06.94

PORTARIA Nº 214/94-GP CP94/0038487-4
 MATRICULA 3208605-012
 NOME DA SERVIDORA LEONICE DIAS PALHANO
 CARGO SERVENTE
 TRIÊNIO 84/87
 Nº DE DIAS DE LICENÇA 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO 01.06. a 30.07.94

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 911/93-GP de 01.12.93
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARVALHO
 CARGO: SERVENTE
 MATRICULA: 3212963-019 CP94/0038503-0

PORTARIA Nº 195/94-GP DE 16.05.94
 NOME DOS SERVIDORES, Nº DE DIAS DE LICENÇA/MATRICULA
 EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO
 30 DIAS
 3198936-010
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 PERÍODO: 01.06. a 30.07.94
 TRIÊNIO: 83/86 CP94/0038478-5

JANE TEIXEIRA MANEDE DA COSTA
 30 DIAS
 3225518-019
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 86/89 CP94/0038486-6

PETRONILA ROCHA
 30 DIAS
 3240673-010
 CARGO: COZINHEIRA
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 78/83 CP94/0038494-7

SEBASTIANA BARRÓS LIMA
 30 DIAS
 3195805-014
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 78/83 CP94/0038502-1

SONIA MARGARETH SIQUEIRA MARINHO
 30 DIAS
 320780-015
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 86/89 CP94/0038480-7

CLAUDOMILA MALHEIROS RAMOS
 30 DIAS
 3209903-019
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 84/87 CP94/0038488-2

GONÇALA GOMES DE SOUZA
 30 DIAS
 319588-011
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO: 01.06. a 30.06.94
 TRIÊNIO: 80/83 CP94/0038496-3

PORTARIA Nº 196/94-GP
 MATRICULA: 3193594-019
 NOME DO SERVIDOR: JOAO SILVA
 CARGO: VIGIA
 TRIÊNIO: 81/86
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO: 01.07. a 30.07.94

PORTARIA Nº 197/94-GP CP94/0038504-8
 MATRICULA: 3227880-010
 NOME DO SERVIDOR: JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 TRIÊNIO: 86/89
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
 PERÍODO DE GOZO: 01.06. a 30.06.94

(Fol. nº 10.026756, Reg. nº 10.026756, Dia: 01/06/94)

Mudança de capital social de Cr\$ 8.056,00 para Cr\$ 15.250.000,00 feito no dia 17.05.94 da firma, LULASO REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS S/C LTDA, com CGC (MF) sob nº 52.033.081/0001-20.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
C.C. Nº 05.416.839/0001-29

Extrato da Ata de Reunião de Assembleia Geral Ordinária do dia 29.04.94
HORA, DATA E LOCAL: 29 de abril de 1994, às 09:00 hs. na sede da SETCOM 5ª AV. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar. PRESENCAS: Dr. Luiz Fátima de Souza, representante do Governo do Estado do Pará, Dr. Octávio Augusto Chaves, Liquidante da CDI/PA. Presenças ainda o acionista Diógenes Guedes Cabral e os senhores Humberto da Costa Chaves e José Cláudio Pereira, membros do Conselho Fiscal. Para secretariá-lo, convidou a min. Paulo Marinho D'Antona. PAUTA DA REUNIÃO: Edital de Convocação publicado no DOE-PA, nos dias 30,31.03.94 e 04.04.94 e no Jornal "Diário do Pará" nos dias 30,31.03.94 e 01.04.94, com os seguintes assuntos: a) Tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; d) O que ocorrer. Ache-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício social de 1993. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a) Aprovação das contas dos administradores e dos documentos financeiros mencionados nos itens "a"; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social conforme previsto no item "c". Nessa oportunidade o Sr. Liquidante apresentou relatório de suas atividades no exercício de 1993. O item "b" ficou prejudicado em virtude de não ter havido lucro líquido no exercício passado. ENCERRAMENTO: às 11:00 horas, lavrando-se o presente ata que val por todos assinada. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 9.4000479,1 em 26.05.1994.

Paulo Marinho D'Antona
Secretário

(Fat. nº 10.026742, Reg. nº 10.026742, Dia: 01/06/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS MAUENSE

- FUNDADA EM 03.10.92 NO POVOADO DE BOM JESUS - CURUÇA-PARÁ
Denominação: Associação dos Trabalhadores Rurais Mauense
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data da Fundação: 03 de Outubro de 1992
Finalidade: Promover o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade
Fundo Social: Através de mensalidades, doações, auxílios etc.
Sede: Povoado de Bom Jesus - Curuçá-Pará
Tempo de Duração da Entidade: Indeterminado
Administração e Representação: O Presidente
Prazo de Mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Ocorrerá por maioria simples dos sócios no gozo dos seus direitos
Responsabilidade: A Diretoria é quem responde
Dissolução: Em Assembleia Geral. Os bens móveis e imóveis, inclusive Fundo Constituído, serão para implantação de hortas escolares
Presidente: Catarino Ferreira Neves
CATARINO FERREIRA NEVES
Presidente
(G. Reg. nº 3356)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, 6ª TRAVESSA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PARÁ
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ.
DATA DA FUNDAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 1994.
OBJETIVO: PROMOVER A UNIÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE E DEFENDER SEUS DIREITOS.
NATUREZA JURÍDICA: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS.
SEDE: COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, 6ª TRAVESSA DA COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
ATIVIDADES PROMOCIONAIS: EDUCATIVAS, ASSISTENCIAIS, ETC.
TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.
MANDATO DA DIRETORIA: DOIS ANOS, COM DIREITO À REELEIÇÃO.
REFORMA DO ESTATUTO: ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL.
DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º e 2º SECRETÁRIOS, 1º e 2º TESOUREIROS.
CONSELHO FISCAL: TRÊS MEMBROS E DOIS SUPLENTEs.
FRANCISCO OLÍVIO RODRIGUES
Presidente
(G. Reg. nº 3357)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 077/94 - Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES, no valor de Cr\$-200.000,00(Duzentos Mil Cruzeiros reais), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, Projeto atividade 3127, Código de despesas 3132, Fonte de Recursos 11.100, junto ao PLANTÃO SOCIAL CP94/0038339-8
PORTARIA Nº 078/94 - Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES no valor de Cr\$-400.000,00(Quatrocentos Mil Cruzeiros reais), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, Projeto atividade 3127, Código de despesas 3120, Fonte de recursos 11.100, junto ao PLANTÃO SOCIAL.
(G. Reg. 3346)
CP94/0038772-5

PORTARIA Nº 080/94 Belém, 30 de maio de 1994.
A Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Delegar a servidora ANA ZENILDA REGO SOUZA, ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeira, competência com atribuições e responsabilidades de ORDENADORA DE DESPESAS conforme legislação em vigor.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGAZIL BAIÁ SANTOS.

Presidente da AÇÃO SOCIAL.

(G.Reg.3347)

CP94/0038780-6

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(EXTRATO DE TERMO ADITIVO)

Contratante: Fundação Curro Velho
Contratado : Wilson Nascimento Monteiro
Cargo : Auxiliar Administrativo
Vigência : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0038789-0
Vencimento : 99,69 URV's
Contratante: Fundação Curro Velho
Contratado : Wagner Cruz de Mattos Júnior
Cargo : Auxiliar Técnico
Vigência : 31.05.94 a 31.12.95
Vencimento : 99,69 URV's

Fundação Curro Velho, em 26 de maio de 1994.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho
(G.Reg.3359)

CP94/0038781-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 93/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado a Sra. ESMERALDA NUNES DOS SANTOS, Ex-Prefeita, de que no dia 09.06.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/51544-0, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPLAN 074/89, assinado em 28.03.89.

Belém, 23 de maio de 1994

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP94/0038729-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 94/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. EDUARDO ZORBUJESUSKI, Presidente, de que no dia 09.06.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50344-0, referente a Tomada de Contas instaurada na IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, face do Convênio SEPLAN 513/90, assinado em 28.08.90.

Belém, 23 de maio de 1994

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP94/0038754-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 95/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 09.06.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/50735-1, referente a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, em face do Convênio ASIPAS 013/92, assinado em 14.09.92.

Belém, 23 de maio de 1994

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

(G.Reg.3344)

CP94/0038770-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de maio de 1994, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 19.987
(Processo nº 90/52439-0)
Assuntos Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE XADREZ (Convênio SEPLAN nº 063/90)
Responsável Sr. JOSÉ MARIA HERINGUES SERRUYA, Presidente
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável.
CP94/0038770-9

ACÓRDÃO Nº 19.988
(Processos nºs 90/52551-0 - 90/50307-4 e 92/52152-0)
Assuntos Prestações de Contas
Relatores Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regulares as prestações de contas abaixo discriminadas:

- CLUBE DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE, no valor à época, de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), referente ao Convênio SEPLAN nº 88/90, de responsabilidade da Sra. MARIA DE JESUS ESPINHEIRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Presidente;
- INSTITUTO DOS ECONOMISTAS DO PARÁ, no valor, à época, de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), referente ao Convênio SEPLAN nº 429/89, de responsabilidade da Sra. DADIA ROSSY CAMPOS, Presidente; e
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEI, no valor, à época, de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), referente ao Convênio SEUC nº 32/92, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 19.989 CP94/0038738-5
(Processo nº 90/54457-3)
Assuntos Prestação de Contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 414/90)
Responsável Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-Reitor
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0038730-0

ACÓRDÃO Nº 19.990
(Processos nºs 91/50010-7 - 91/50357-4 e 91/50001-2)
Assuntos Prestações de Contas
Relatores Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regulares as prestações de contas abaixo discriminadas:

- CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UNESPA, no valor à época de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), referente ao Convênio SEPLAN nº 384/90 de responsabilidade da Sra. MARIA MÁRCIA MENDES LEITE CAVALCANTE, Presidente;
- SINDICATO DOS SOCIOLOGOS DO ESTADO DO PARÁ, no valor à época de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), referente ao Convênio SEPLAN nº 083/90 de responsabilidade da Sra. ROSÂNGELA NOVAES LIMA, Ex-Presidente;
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECCÃO DO ESTADO DO PARÁ), no valor à época de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), referente ao Convênio SEPLAN nº 411/90 de responsabilidade do Dr. HILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Ex-Presidente.

CP94/0038721-0

ACÓRDÃO Nº 19.991
(Processo nº 91/50678-8)
Assuntos Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 431/90 e seus Termos Aditivos)
Responsável Sra. TEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Reitora
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0038722-9

ACÓRDÃO Nº 19.992
(Processo nº 91/50807-9)
Assuntos Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PEQUENARIA DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 556/90)
Responsável Sr. ARMANDO AUGUSTO ANEDO DACIER LOBATO, Presidente
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0038762-8

ACÓRDÃO Nº 19.993
(Processo nº 91/51147-7)
Assuntos Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PRODUTORES DE LARANJA (Capitão Poco) Convênio SEPLAN nº 514/90
Responsável Sr. ANTÔNIO APOLIANO FREIRE, Presidente
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas

ACÓRDÃO Nº 19.994 CP94/0038778-4
(Processo nº 91/51849-4)
Assuntos Prestação de Contas da UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARY - Convênio IDESP s/nº
Responsável Sra. RAIMUNDA VALÉRIA CAMPOS NEVES, Presidente
Relatores Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.995 CP94/0038723-7
(Processo nº 91/53130-5)
Assuntos Prestação de Contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 001/90)
Responsável Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-Reitor
Relatores Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0038785-5

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 19.996 (Processo nº 92/50454-7) Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DREJO GRANDE DO ARARAÚA (Convênio SETRAN nº 011/91)

Responsável: Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeita

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0038794-6

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 19.997 (Processo nº 92/51268-9) Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio SETEPS nº 21/90)

Responsável: Sr. SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a prestação de contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, ex-Prefeito Municipal de RIO MARIA.

EMENTA: "Aplicar ao Dr. PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, ex-Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social, a multa no valor de 200 (duzentas) UFIR do mês do recolhimento da mesma aos cofres estaduais no prazo de 10 (dez) dias, por não ter remetido o Convênio à esta Corte para cadastro". CP94/0038802-0

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 19.998 (Processo nº 93/50574-2) Prestação de Contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO (exercício financeiro de 1992)

Responsável: Dr. JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO, Ex-Consultor Geral

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas. CP94/0038810-1

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 19.999 (Processo nº 93/50668-8) Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (Convênio SEDUC nº 66/92)

Responsável: Sr. ARMINO DOCITEU DENARDIN, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas. CP94/0038818-7

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.000 (Processo nº 93/56193-1) Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO (Convênio SEPLAN nº 107/92)

Responsável: Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "é considerado devedor para com a Fazenda Estadual, responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: Julgar irregulares as contas em Julgamento, devendo o Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, Ex-Prefeito, recolher aos cofres estaduais a importância, à época de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), devidamente atualizada, e mais a multa correspondente a duzentas (200) UFIR, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas, tudo no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para às providências cabíveis. CP94/0038826-8

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.001 (Processo nº 93/56885-0) Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE (Convênio SEPLAN nº 057/92)

Responsável: Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Documentos relativos à Tomada de Contas apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento nos autos".

D E C I S Ã O: reabrir a Instrução do processo nº 93/56885-0, referente a Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BAGRE, de Convênio nº 057/92 celebrado com a SEPLAN, para que a Auditoria e a Procuradoria, cada uma, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada. CP94/0038834-9

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.002 (Processo nº 94/52473-8) Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da Aposentadoria de JOSÉ GONÇALVES CHAVES, no cargo de Auditor, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado. CP94/0038842-0

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.003 (Processo nº 93/56783-0)

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Vencida a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado à respec-

tiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal realizadas entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e os servidores MIRIAM GOMES DA SILVA; MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA e outros. CP94/0038850-0

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.004 (Processos nºs 93/56163-5 - 93/55725-8 - 93/55839-0 - 93/57413-6 - 93/57236-2 - 93/57285-8 - 93/57209-0 - 93/57402-0 - 93/57945-5 e 93/57973-0)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Admissão de pessoal. Vencida a vigência contratual e o exercício financeiro em que vigiu, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima discriminados. CP94/0038858-6

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.005 (Processo nº 94/58160-1) Retificação de Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora, favorável ao registro da retificação da Pensão Policial Militar em favor de LOURENÇO LEAL MACEDO, genitor do ex-Soldado PM JOÃO SÉRGIO DE LIMA MACEDO, devendo ser atualizado os cálculos dos valores a legislação em vigor. CP94/0038855-7

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.006 (Processo nº 94/50946-7) Reforma

Requerentes: Secretaria de Estado de Administração

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da reforma do 2º Sargento PM ANTONIO MESQUITA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, devendo essa Secretaria providenciar a atualização dos cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP94/0038851-9

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.007 (Processo nº 94/51904-2) Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Relatora pelo registro da aposentadoria de FRANCISCO DE PAULA BARRAL DE SÁ, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Ananindeua. CP94/0038843-8

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.008 (Processo nº 94/51876-9)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto com a legalidade da despesa".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas para exame em conjunto o processo nº 94/51876-9, que trata do Contrato nº 019/94 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e a Firma TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., aplicando-se aos subscritores do citado contrato a multa no valor correspondente à cem (100) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de cinco (05) dias contados do conhecimento oficial desta decisão. Após decorrido esse prazo sem o devido atendimento, a multa será calculada sobre o valor da UFIR da data do seu recolhimento, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. CP94/0038835-7

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.009 (Processo nº 94/52967-8) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Assuntos: RESOLUÇÃO Nº 13.105 (Processos nºs 93/54550-0 e 93/57705-0)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo em vista que o processo não está totalmente regularizado, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos que contém os Contratos nºs 083 e 087/92 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Empresa A.M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. e a Firma MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. CP94/0038875-6

Assuntos: RESOLUÇÃO Nº 13.106 (Processo nº 93/57633-2)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Os Termos Aditivos, objetos deste processo, devem ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, obedecendo a sorte do contrato original".

D E C I S Ã O: homologar o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 006/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa FREIRE MELLO LTDA. CP94/0038874-8

Assuntos: RESOLUÇÃO Nº 13.107 (Processo nº 94/50707-6)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Deve o presente Termo Aditivo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 003/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e CONTER - CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CP94/0038882-9

Assuntos: RESOLUÇÃO Nº 13.108 (Processo nº 94/51405-2)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 183/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e ELETREQUIP - ENGENHARIA LTDA. CP94/0038882-9

Assuntos: RESOLUÇÃO Nº 13.109 (Processos nºs 93/50070-0 e 93/57875-1)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e o exercício financeiro em que o mesmo vigiu, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados. CP94/0038883-7 (G.Reg. 3342)

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.010 (Processo nº 94/51876-9)

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.011 (Processo nº 94/51876-9)

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.012 (Processo nº 94/51876-9)

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.013 (Processo nº 94/51876-9)

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Assuntos: ACÓRDÃO Nº 20.014 (Processo nº 94/51876-9)

Assuntos: CONSULTA - CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 5810/94

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - O Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada é vantagem pessoal correspondente a 10% (dez por cento) da gratificação pelo exercício de atividade comissionada em cada ano de efetivo exercício, até o limite de 100% (cem por cento). II - O adicional é automático a partir da exoneração do cargo comissionado ou da dispensa da função gratificada, não sendo exigido requerimento do servidor como pré-requisito para aquisição do direito. III - A contagem do efetivo exercício da atividade comissionada terá como data limite a da desinvestidura, ainda que anterior à vigência da Lei 5810/94. Aos servidores cuja desinvestidura tenha sido anterior à vigência da Lei 5810/94 e que tiverem 16/7/87 como data limite para a contagem do tempo de exercício da atividade comissionada, é assegurado a recontagem desse tempo até a data de sua desinvestidura. IV - Considerando que o adicional foi restabelecido após o início da vigência da Lei 5810/94, os efeitos financeiros dela decorrentes, retroagirão a partir de 24/01/94. V - O cálculo do adicional pelo exercício de função gratificada incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração

Integral do cargo comissionado incidirá sobre a remuneração integral do cargo. O cálculo do adicional pelo exercício de cargo em comissão para os servidores efetivos que optaram pela remuneração do cargo acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo comissionado à título de representação, incidirá sobre o valor dessa representação. VI - Não fará jus ao adicional o servidor no exercício do cargo em comissão ou função gratificada, salvo direito de opção. VII - O adicional pelo exercício de atividade comissionada é inacumulável com a vantagem do art. 114 da Lei 5810/94".

D E C I S Ã O: determinar o cálculo da gratificação objeto desta consulta, de acordo com o art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei 5.810/94, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora. CP94/0038867-5

Relatoria Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovadas as contas em Julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regulares as contas em Julgamento.

A C Ó R D Ã O Nº 20.010 CP94/0038819-5
 (Processo nº 93/51162-5)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA (Convênio SEPLAM nº 125/92)

Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito

Relatoria: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam a rejeição das contas em Julgamento, devendo o responsável pelas mesmas devolver nos cofres públicos a quantia recebida, devidamente atualizada".

D E C I S Ã O: Julgar irregulares as contas em Julgamento, devendo o Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito devolver aos cofres estaduais a importância, à época de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) devidamente atualizada, no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

CP94/0038811-0

A C Ó R D Ã O Nº 20.011
 (Processo nº 93/54806-2)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo em vista que os autos objeto deste processo encontram-se vencidos, deverão ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém a Admissão de Pessoal celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA e RAIMUNDO DONATO FERREIRA FAVACHO, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

A C Ó R D Ã O Nº 20.012 CP94/0038803-9
 (Processo nº 93/55545-6)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo em vista que os atos objeto deste processo encontram-se vencidos, deverão ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal celebradas entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ANACLETO MONTEIRO DA COSTA e outros, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

CP94/0038795-4

A C Ó R D Ã O Nº 20.013
 (Processos nºs 94/51049-0 e 94/51860-0)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora pelo registro das Admissões de Pessoal acima identificadas.

CP94/0038787-3

A C Ó R D Ã O Nº 20.014
 (Processo nº 94/50176-1)

Relatoria: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelo registro das Admissões de Pessoal celebradas entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e NIKI-LAUDA DIAS DE SOUSA, SAMUEL LEONINO DANTAS DE OLIVEIRA, MÃRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, LUCRENE MAIA DA SILVA e JOLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA, no cargo de Datilógrafo.

CP94/0038779-2

A C Ó R D Ã O Nº 20.015
 (Processo nº 93/56338-7)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo em vista que o presente termo aditivo encontra-se vencido, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém a Admissão de Pessoal realizada entre o CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e o servidor JAIME AUGUSTO LÉDO DOS SANTOS.

CP94/0038771-7

A C Ó R D Ã O Nº 20.016

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relatoria: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros pleiteados".

D E C I S Ã O: homologar o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, favoráveis aos registros das reformas abaixo relacionadas, devendo os cálculos serem atualizados nos termos da legislação em vigor:

PROCESSO Nº 94/50949-5 - Soldado PM EPAMINONDAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, pertencente ao Efetivo do 10 Batalhão da PMPA.

PROCESSO Nº 94/51563-3 - 1º Tenente PM PLÁCIDO HAZEAZENO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

CP94/0038763-6

RESOLUÇÃO Nº 13.110
 (Processo nº 93/52332-9)

Relatoria: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e o exercício financeiro em que vigiu, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 030/93 e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Firma EQUIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0038755-5

RESOLUÇÃO Nº 13.111
 (Processo nº 94/51039-6)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo em vista que o termo aditivo objeto deste processo, preenche as exigências legais pertinentes, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL e K.H. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 13.112 CP94/0038747-4
 (Processo nº 94/51258-0)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Vencida a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato entre o HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" e a Empresa SERVIÇO - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

CP94/0038380-0

RESOLUÇÃO Nº 13.113
 (Processo nº 94/52288-6)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo em vista que foram atendidas as exigências legais pertinentes, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 003/94 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e LUCIONAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

CP94/0038739-3

RESOLUÇÃO Nº 13.114
 (Processo nº 94/52802-8)

Assunto: PETIÇÃO DO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU ALVES PASSOÁ

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - A gratificação de representação percebida pelo consulente originou-se na Resolução nº 11.395/89 que criou os Grupos Especiais de Planejamento e de Recursos Humanos como órgãos auxiliares vinculados diretamente à Presidência. II - A gratificação atribuída aos integrantes dos grupos especiais pela participação nos corpos técnicos, não representa vantagem permanente do cargo e sua gratificação eventual aos funcionários integrantes enquanto perdurar o desempenho. III - A representação percebida pela participação nos referidos grupos de trabalho não se enquadra à gratificação de representação concedida aos motoristas deste Tribunal, uma vez que é atribuída ao cargo permanente, e não como decorrência de designação, para atividade especial não inerente ao cargo. IV - A Lei 5810/94 regulamenta de forma específica a gratificação pela participação em grupo especial de trabalho no item VI do art. 132, e no parágrafo 2º do art. 139, estabelecendo que a mesma não será incorporada à remuneração em nenhuma hipótese."

D E C I S Ã O: I - A gratificação de representação objeto da consulta originou-se na Resolução nº 11.395/89 que criou os Grupos Especiais de Planejamento e Recursos Humanos como órgãos auxiliares vinculados à Presidência, representando gratificação eventual enquanto perdurar o desempenho. II - A Lei 5810/94, estabelece que a referida gratificação não será incorporada à remuneração, tudo nos termos do Relatório-Voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.115 CP94/0038731-8
 (Processo nº 94/53246-1)

Interessada: MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO

Assunto: DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Face a observância dos preceitos consubstanciados no parágrafo único do art. 34 da Lei 5810/94 e parágrafo quarto do art. 4º da Constituição Estadual, que regulam a matéria objeto deste processo, é de ser deferido a dispensa de estágio probatório".

D E C I S Ã O: I - A dispensa de estágio probatório de Maria de Fátima Martins Leão, por preencher os requisitos legais inerentes à matéria, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

CP94/0038724-5

RESOLUÇÃO Nº 13.116
 (Processo nº 93/58402-5)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

CP94/0038732-6

RESOLUÇÃO Nº 13.117
 (Processos nºs 94/51285-2 e 94/51442-9)

Relatoria: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

CP94/0038740-7

RESOLUÇÃO Nº 13.118
 (Processos nºs 94/51901-4 - 94/52271-3 - 94/52267-6 - 94/52344-5 - 94/51657-7 e 94/51664-0)

Relatoria: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados.

CP94/0038748-2

RESOLUÇÃO Nº 13.119
 (Processos nºs 93/56603-5 - 93/56735-7 - 93/58468-3 - 94/52200-6 - 94/50684-2 e 94/52274-9)

Relatoria: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados.

CP94/0038756-3

RESOLUÇÃO Nº 13.120
 (Processos nºs 93/55464-6 - 93/56209-4 e 93/56984-1)

Relatoria: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Devem os presentes processos ser anexados às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto dos processos acima identificados.

CP94/0038708-3

RESOLUÇÃO Nº 13.121
 (Processo nº 93/57701-0)

Relatoria: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo em vista que o presente contrato não está totalmente regularizado, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e a INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CP94/0038709-1

RESOLUÇÃO Nº 13.122
 (Processos nºs 93/57941-4 - 93/57456-9 e 94/50566-6)

Relatoria: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e o exercício financeiro em que vigiu, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima especificados.

(G.Reg.3343)

CP94/0038764-4

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.

3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO

Credenciado

CP94/0038844-6

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ESMERINA DE JESUS TENÓRIO GOMES

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.

3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ESMERINA DE JESUS TENÓRIO GOMES

Credenciado

CP94/0038852-7

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ROSANA AMORIM DE ALMEIDA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ROSANA AMORIM DE ALMEIDA CP94/0038860-8
Credenciado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: SILVINO RODRIGUES NETO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

SILVINO RODRIGUES NETO
Credenciado CP94/0038868-3

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA
Credenciado

CP94/0038876-4

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ELIETE CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA GOMES

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ELIETE CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA GOMES
Credenciado

CP94/0038884-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: CINTHIA DINIZ ABBATE

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

CINTHIA DINIZ ABBATE
Credenciado CP94/0038859-1

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ROSELITO AVELAR DE ARAÚJO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ROSELITO AVELAR DE ARAÚJO
Credenciado CP94/0038861-6

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: MARIA DAS MERCEDES AZEVEDO ALVARES

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços espe-

cializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MARIA DAS MERCEDES AZEVEDO ALVARES
Credenciado

CP94/0038853-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Clínica Médica decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA
Credenciado

CP94/0038845-4

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA SALES

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Pediatria decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.

3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA SALES
Credenciado

CP94/0038837-3

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE GINECOLOGIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: NELMA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Ginecologia decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.

3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
Credenciado

CP94/0038829-2

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: JOÃO PAULO RODRIGUES BRITTO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

JOÃO PAULO RODRIGUES BRITTO
Credenciado

(G.Reg.3351)

CP94/0038877-2

Portaria nº 12.185, de 25.05.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22, parágrafo 3º da Lei nº 5.810/94; Resolve: Tomar sem efeito a Portaria nº 11.920, de 25/02/94, que nomeou MARILENA PEIXOTO VASCONCELOS para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo TC-AC-9, Datilógrafo, por não ter tomado posse no prazo previsto em lei. CP94/0038320-7

Portaria nº 12.186, de 25.05.94 - Conceder ao funcionário CARLOS SÉRGIO DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179648, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94 no período de 09 a 18.05.94. CP94/0038328-2

Portaria nº 12.187, de 25.05.94 - Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100052, do mês de julho para o período de 15.09 a 14.10.94. CP94/0038713-3

Portaria nº 12.188, de 25.05.94 - Conceder a funcionária RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100052, cento e vinte (120) dias de licença repouso, nos termos do art. 88 da Lei nº 5.810/94, no período de 18.05 a 14.09.94. CP94/0038313-4

Portaria nº 12.189, de 26.05.94 - Conceder a funcionária MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 616222, oito (08) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 17.05.94. CP94/0038321-5

Portaria nº 12.190, de 26.05.94 - Designar o funcionário ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Diretor Adjunto TCE CPC-200, NS-02, matrícula nº 300010, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Geral de Informática TC-NS-04, durante o impedimento da titular SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, matrícula nº 100108, no período de 22.04 a 03.06.94. CP94/0038331-2

Portaria nº 12.191, de 26.05.94 - Conceder a funcionária MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 100057, seis (06) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 09.05.94. CP94/0038330-4

Portaria nº 12.192, de 26.05.94 - Conceder a funcionária EDITH MARIA DE AGUIAR LIMA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 695343, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26.05.94. CP94/0038322-3

Portaria nº 12.193, de 26.05.94 - Conceder a funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 179280, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23.05.94. CP94/0038337-1

Portaria nº 12.194, de 26.05.94 - Conceder ao funcionário WALTER CAMPOS DO CARMO, Agente de Serviços Auxiliares TC-AC-7, matrícula nº 100331, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23.05.94. CP94/0038345-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/94 - TCM, EM 30.03.94 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A ALMEIDA & NUNES LIDA: OGG - 04.789.665/0001 - 87;

Pelo presente Termo aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Quarta que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratada se obriga a fornecer ao contratante 07 (sete) cadeiras giratorias, sem braço, em cerejeira, com assento e encosto em palhinha, estrutura de aço.

CLÁUSULA QUARTA - Pela aquisição do material descrito na Cláusula Primeira, o contratante pagará a contratada o Valor correspondente a 301 URV's.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Contratante Belém (Pa), 06 de maio de 1994.
Conselheiro IRAMALDIR ROCHA
Presidente do TCM

Contratada ALMEIDA & NUNES LIDA. CP94/0038804-7

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A CONTEL - ME CONSERVADORA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda, letra "g" do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica o valor do presente contrato convertido em Unidade Real de Valor - URV, tendo como base o valor pago a Contratada em 30.04.94, estipulado nessa data em 64.64 URV's.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de origem e seus aditivos.

Belém, Pa, 26 de maio de 1994
Conselheiro IRAMALDIR ROCHA
Presidente do TCM
CONTRATANTE

JONATAS DE JESUS CONCEIÇÃO
Sócio - Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - ANAZILDO DE MORAES (G.Reg.3350)
- 2 - CONCEIÇÃO MELLO

CP94/0038812-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932660-00
INTERESSADO: JERONIMO CABRAL SOBRINHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP94/0038788-1

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

LIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 934113-00
INTERESSADO: SALATIEL ALMEIDA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL (G.Reg.3349)
CP94/0038796-2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA do cargo de Promotor de Justiça de Marabá para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém 31 de maio de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0038813-6

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Breves para o cargo de Promotor de Justiça de Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém 31 de maio de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0038716-4

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS do cargo de Promotor de Justiça de Capangema para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém 31 de maio de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0038805-5

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com os art. 183 da Constituição do Estado do Pará e 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSANA MARIA UCHOA PINHEIRO, matrícula nº 999.224, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Geral do Ministério Público, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

(G.Reg.3358)

CP94/0038797-0

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: EDUARDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR
CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27.11.94
VENCIMENTO: 632,82 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038353-3

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ MARIA FORTES DE ARAÚJO
CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27.11.94
VENCIMENTO: 632,82 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038361-4

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: FLORENCY DE JESUS PAMPLORA DANTAS
CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 632,82 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038369-3

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27.11.94
VENCIMENTO: 632,82 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038377-0

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: MARINETE VÍRCINIA DOS SANTOS PREIXOTO
CARGO: AUXILIAR JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 443,08 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038385-1

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: SILVIA REGINA LEÃO OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 443,08 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038393-2

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: VIVIANA DOS SANTOS COUTO
CARGO: AUXILIAR JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 443,08 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038401-7

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA REBEIROS JUNIOR
CARGO: AUXILIAR JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 443,08 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01 CP94/0038409-2

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ GERALDO MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR JUDICIAL I
VIGÊNCIA: 19/06/94 a 27/11/94
VENCIMENTO: 443,08 URV's
DOT.ORÇAM.: 12101.0204.014.2.019
3111.01

Belém, 31 de maio de 1994
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0038417-3

ERRATA:

Na publicação de Contratos de Servidor Temporário do dia 25.04.94, onde se lê Dotação Orçamentária...leia-se: Dotação Orçamentária: 12101.0204.014.2.019
Elemento de Despesa: 3111.01

CP94/0038425-4

ERRATA:

Na publicação de Contratos de Servidor Temporário dos dias 02.05., 03.05. e 04.05.94, onde se lê Dotação Orçamentária...leia-se: Dotação Orçamentária: 12101.0204.014.2.019
Elemento de Despesa: 3111.01

Belém, 31 de maio de 1994
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0038433-5

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 10 dias

DE:

VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 24 horas, pagar a dívida de CRS 1.231.321,44 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e um cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 93.3700-5, proposta pela Caixa Econômica Federal contra Vera Lúcia Ramos da Silva, que através deste Edital, fica intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Não-tributária.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 03 de maio de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 10.026744, Reg. nº 10.026744, Dia: 01/06/94)

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada G.R. MARKETING PUBLICIDADE LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5a.JCJ-1671/91, em que é exequente, HAMILTON MARIO PEREIRA HENRIQUES, para pagar em 40 quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Crf..... 1.664.760,62 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA CRUZEIROS REAIS

E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a Principal e Custas, nos termos da decisão.

RESUMO

Principal.....Cr\$1.632.117,64
Custas.....Cr\$ 32.642,98
TotalCr\$1.664.760,62

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo acima, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Da do e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud. datilografafi. E

(Oscarina de Miranda Brunches), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. 3096)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
O DOUTOR ARY BRANDAO DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 30.6.94, AS 15:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3o. BL. 2o. ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATADO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. NR. 5a. JCI-1601/91, EM QUE SÃO PARTES: EDIVALDO BARBOSA DA SILVA, exequente e M. LIVRAMENTO COM NAVEGAÇÃO-LICONAVE executada, BEM ESSE QUE É O SEGUINTE: UM (1) TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 224-2497, COM DIREITO A USO E GOZO, AVALIADO EM CR\$- 1.800.000,00 (UM MIL E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS). OBS.: O BEM SERÁ VENDIDO PELO VALOR DA BOLSA NO DIA DA PRAÇA.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COM PARECER NO DIA E HORA NA SEDE DESTA JUNTA, NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL NO D.O.E DO PARA, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NESTA JUNTA. AOS VINTE DIAS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, EU (MÁRIA O. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAUREADA O PRESENTE. EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNCHES), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
JUIZ DO TRABALHO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO O Sr. JONAS SODRÉ BARBOSA, consignado, ora em local incerto e não sabido, nos autos do processo nº 11ª 128/94, em que é consignante EBATA ESQUADRIAS E BARCOS TAPANÁ LTDA., para tomar ciência da sentença prolatada, os autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA DECLARAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO DA CONSIGNANTE NO QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS LISTADAS NAS FLS. 3 DOS PRESENTES AUTOS. CUSTAS PELO CONSIGNADO NO VALOR DE CR\$ 2.000,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTA. APOÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA LIBERAR EM FAVOR DO CONSIGNADO O DEPÓSITO DE FLS. 13. NOTIFICAR O CONSIGNADO POR EDITAL. NADA MAIS".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 10.05.94, Eu, TARCILA TOURINHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

BENEDITO MARQUES DE MATOS
Diretor de Secretaria da 11ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 3143)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o senhor JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS, reclamante, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª 345/94, em que é reclamada a empresa EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., para tomar ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pela reclamada, nos autos do processo supramencionado, tendo o reclamante o prazo de oito dias para contraminutar, querendo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 11.05.94, Eu TARCILA TOURINHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Benedito Marques de Matos
Diretor de Secretaria da 11ª JCI de Belém
(G. REG. Nº 3164)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA
BA-PA
PROC: 0238/94
MCP: 0078/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSE SILVA BARRETO, contra JOSE CARNEIRO DA SILVA bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3165)

PROC: 0237/94
MCP: 166/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por LUIS CARLOS NOGUEIRA contra CANTA GALO MIN. IND. E COM. LTDA. bens esse encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3166)

PROC: 0239/94
MCP: 0168/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:50 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por PAULO CEZAR CARNEIRO DA SILVA, contra JOSÉ CARNEIRO DA SILVA bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3167)

PROC: 0236/94
MCP: 0176/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FAUSTINO XAVIER PAIXÃO, contra CANTA GALO MIN. IND. E COM. LTDA., bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

LHOES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3168)

PROC: 0117/93
MCP: 0002/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS LIMA, contra CANTA GALO MIN. IND. E COM. LTDA. bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3169)

PROC: 0240/94
MCP: 0167/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARCOLINO SODRÉ LINS, contra CANTA GALO MIN. IND. E COM. LTDA. bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3170)

PROC: 0127/93
MCP: 0034/93
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de junho de 1994, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MILTON RODRIGUES DA SILVA, contra CANTA GALO MIN. IND. E COM. LTDA., bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Jaime Alves Barbosa, e que são os seguintes: Uma (01) aeronave prefixo PT-EOQ, EMB. modelo E-720c, série 720.070, matrícula nº 9.644, estacionada no aeroporto desta cidade, no hangar da empresa Itaituba Rev. e Concertos de Avião, reavaliada em CR\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), correspondendo a 60.438,93 URV's com base em 02.05.94, cuja cotação foi de CR\$-1.323,65.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. ITAITUBA, 05 DE MAIO DE 1994. EU, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DATILOGRAFI. E EU, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, DIRETOR DE SECRETARIA DA JCI DE ITAITUBA, SUBSCREVO.

Lúcio Vicente Castiglione
Juiz do Trabalho Substituto
(G. REG. Nº 3171)